



MUNICÍPIO DE POMBAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 0004/AM/12, de 29/06/2012

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta Cidade de Pombal, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal, estando presentes, José Alves Grilo Gonçalves, João Manuel Carreira da Conceição Coucelo, Maria Fernanda Lopes Guardado Marques, Pedro Francisco Pires Brilhante, Carlos Alberto Ferreira da Silva, Andreia Sofia Pinheiro Marques, Joaquim dos Santos da Silva Branco, Teresa Maria Rodrigues Guapo, Fernando Silva, Américo Ferreira, Pedro Filipe da Silva Murtinho, Sérgio Manuel da Silva Gomes, Jorge António Gaspar Cordeiro, Catarina Pascoal da Silva, Eliana Jorge Cordeiro Varalonga, Anézio Gonçalves Ferreira, Cristina Portela Fragoso, Armindo Lopes Carolino, Odete Marisa dos Santos Alves, Fernando Daniel Lopes Carolina, Edite Maria Olaio Domingues dos Santos, Tiago André de Sousa Galvão Varela Santos, Vítor da Conceição Gomes, Pedro Miguel Serra Santos, João Pedro Monteiro Ferreira Gonçalves, António Fernandes Carrasqueira, Manuel Simões Rodrigues Marques, Fernando Rodrigues Matias, Eusébio Gonçalves Rodrigues, Leovigildo Marques da Silva Fernandes, Manuel António Rodrigues dos Santos, Carlos Manuel Rodrigues Domingues, António Manuel Cardoso Fernandes, Avelino das Neves António, Aires Cardoso Moreira, Carlos Manuel Simões Cardoso, Guilherme Manuel Gameiro Domingues, Isabel da Encarnação Costa, Jorge Gameiro da Silva, José Maria Gonçalves Neves, a fim de apreciar os assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Período de antes da Ordem do Dia:

Ponto 1.1 – Leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior;

Ponto 1.2 – Leitura / Resumo do expediente recebido e cumprimento de formalidades Legais;

Ponto 1.3 – Intervenções na generalidade;

Ponto 2 - Período da Ordem do Dia:

Ponto 2.1 - Leitura e discussão da informação do Presidente da Câmara;

Ponto 2.2 - Apresentação, discussão e votação da Proposta de Revisão do Regimento sa Assembleia Municipal;

Ponto 2.3 - Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Nomeação do Auditor externo do Município de Pombal para os anos 2012 a 2014;

Ponto 2.4 - Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre alienação do Edifício Sede da AMLEI.

Encontravam-se ainda presentes, o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Dr. Diogo Mateus, Dr. Fernando Parreira, Dr. Michäel António, Dr. Pedro Pimpão, Dr. Adelino Mendes e o Dr. Carlos Lopes.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Presidiu à sessão José Alves Grilo Gonçalves e foram secretários Carlos Alberto Ferreira da Silva como 1.^a secretária e Teresa Maria Rodrigues Guapo como 2.^a Secretária.

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu início aos trabalhos, tendo-se verificado, após a chamada, as seguintes ausências.

Eleitos pela lista do PSD – Maria da Conceição de Freitas Anastácio e Maria Luzia Pereira Ferreira Domingues, que solicitou justificação da falta a qual foi considerada justificada pela Mesa.

O **Senhor Presidente da Assembleia** comunicou ao plenário a renúncia de Gabriela da Silva Santos, eleita nas listas do Partido Social Democrata, para o mandato de 2009/2013, tendo sido chamada a ocupar o lugar deixado vago a cidadã imediatamente a seguir nas respetivas listas, Cristina Portela Fragoso, a qual ocupou, ato contínuo, o seu lugar na sala.

De seguida informou ter recebido um comunicado do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, informando que por motivos profissionais não podia estar presente na sessão nomeando em sua representação o Sr. Manuel de Jesus Ferreira Escalhorda, Tesoureiro da mesma Junta de Freguesia.

Referiu que também o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vermoil, Sr. Ilídio da Mota, se faz substituir pelo secretário da referida Junta de Freguesia, o Sr. Carlos José Mendes.

Encontrando-se ambos na sala, ocuparam, de imediato, os seus lugares.

Mais informou que o membro da bancada do PS, João André Varela Coelho, pediu substituição tendo sido chamado a substituí-lo o cidadão imediatamente a seguir nas listas do Partido Socialista, João Pedro Monteiro Ferreira Gonçalves, o qual, estando presente na sala, foi chamado a ocupar o seu lugar.

Ponto 1.1 – Leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior.

O Senhor Presidente da Assembleia pediu dispensa da leitura das atas de fevereiro, de abril e da última assembleia extraordinária, uma vez que todos os membros as receberam atempadamente, colocando-as, de imediato, a discussão:

Colocada a ata de fevereiro a discussão, inscreveram-se os seguintes membros:

Tiago Galvão, que usou da palavra como se segue:

“A bancada do Partido Socialista, na pessoa do deputado Tiago Galvão, propõe à Assembleia, no que respeita à ata da sessão da assembleia municipal de fevereiro, do presente ano, que se altere a sua redação, no sentido de se eliminar os “apartes” nela constantes porquanto a mesma é omissa no que respeita a outros “apartes” que foram proferidos não menos dignos de registo, ou em alternativa que se retirem todos os “apartes” já que, em sessões anteriores, sempre foram referidos “apartes” nunca tendo os mesmos sido registados em ata.”

Rodrigues Marques, cuja intervenção se segue:

“Sr. Presidente eu acho muito estranho que o nosso companheiro Tiago Galvão coloque esta questão, porque, vamos ver se, ele como propôs, têm que ficar nas atas todas os “apartes” eu sou um daqueles que enchia a ata de “apartes”, eu penso que a questão e na assembleia da republica,



MUNICÍPIO DE POMBAL

como sabem, estas coisa estão lá todas, não é tradição aqui nem é nossa cultura, agora a questão que se põe é que efetivamente há “apartes” que não são propriamente “apartes” mas que são juízes de valor e portanto nesse caso eu acho que deve manter-se a ata como está, independentemente do Partido Socialista votar contra ou não, obrigado.”

Fernando Carolino, que fez a seguinte intervenção:

“Efetivamente se há “apartes” que são dignos que registo todos eles devem constar e se não é tradição desta assembleia municipal registar “apartes”, eu próprio fui vítima de um dos “apartes”, do anterior interlocutor, que não faz parte de nenhuma ata, e toda a gente aqui presente, ou pelo menos a sua grande maioria, se recorda do “aparte”.

Das duas uma, como o meu camarada Tiago Galvão apresentou, ou retiramos os “apartes” do projeto desta ata, ou efetivamente têm que se incluir também os “apartes” que geraram confusão naquela Assembleia de fevereiro, por isso, ou incluímos todos aqueles que estão gravados, ou mantemos a velha tradição curial, pacífica, e esta assembleia tem de os retirar.”

Seguidamente, foi colocada a votação a proposta apresentada, tendo a mesma sido rejeitada, por maioria, com oito votos a favor e quatro abstenções.

Colocada a votação a ata da sessão de fevereiro, foi a mesma aprovada, com seis votos contra e cinco abstenções.

Pediram a palavra para fazer declarações de voto:

Odete Alves, que usou da palavra como se segue:

“Sr. Presidente eu queria só justificar a minha abstenção e justifico porque não estive presente na sessão da assembleia de fevereiro.

Fernando Carolino, que fez a seguinte intervenção:

“Sr. Presidente a declaração de voto que quero aqui apresentar consubstancia-se no seguinte: votei contra a aprovação desta ata porque sinto que hoje demos uma machadada na democracia em Pombal, a partir do momento em que se omitem determinado tipo de situações que estão gravadas e que se colocam outras, que também estão gravadas, das duas uma, ou temos algo escondido para posteriormente apresentar, ou alguma coisa não está democraticamente estabelecida neste Concelho e muito menos nesta Assembleia”

De seguida, foi colocada a discussão a ata de abril, tendo-se inscrito o membro da Assembleia Armindo Carolino e o Presidente da Junta de Freguesia de Abiul, António Carrasqueira, que solicitaram alterações de pormenor à ata as quais foram, de imediato, introduzidas.

Colocada a ata a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com cinco abstenções.

Pediu a palavra para fazer declaração de voto, **Eliana Varalonga**, que usou da palavra como se segue:

“Querida só dizer que me abstive porque não estive presente na reunião de abril”

Colocada a discussão a ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada em 25 maio, não houve qualquer inscrição pelo que se passou à votação da mesma, que foi aprovada por maioria, com oito abstenções, por ausência na referida sessão.

Ponto 1.2 – Leitura / resumo do expediente recebido e cumprimento das formalidades legais.

O Senhor Presidente da Assembleia informou ter recebido um documento do Partido pelos Animais e pela Natureza;



MUNICÍPIO DE POMBAL

Referiu, ter recebido um documento do Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Guia em que dá conta da abertura do Gabinete de Inserção Social.

Informou que se irá realizar, no dia 29 de Setembro de 2012 em Santarém, o XX Congresso Extraordinário da Associação Nacional de Municípios de Portugueses;

Referiu um documento que lhe foi dirigido pelo Presidente da Junta de Freguesia de Vermoil, referente ao limite administrativo entre a Freguesia de Carnide e a Freguesia de Vermoil; acrescentou ter recebido, também do Presidente da Junta de Freguesia de Vermoil um documento subscrito por um conjunto de cidadãos das aldeias junto a Vermoil que pertencem à Freguesia de Santiago de Litém e que pedem a sua inclusão na freguesia de Vermoil;

Deu nota de um documento remetido pelo Senhor Vereador Dr. Diogo Mateus, que diz respeito ao plano de prevenção de risco de gestão, incluindo os de corrupção e infração conexas deste município;

Informou que o Diretor da NEDAL criou um grupo de Acompanhamento do Processo de Reforma Territorial das Freguesias;

Informou ter recebido um documento da FENPROF sobre a constituição de grandes agrupamentos de escolas.

Finalmente disse que os documentos supra mencionados ficam à disposição dos membros da Assembleia.

Ponto 1.3 – Intervenções na generalidade

O Senhor Presidente da Assembleia abriu as inscrições para as intervenções na generalidade, tendo-se inscrito:

Rodrigues Marques, que usou a palavra para dizer o seguinte:

“Sr. Presidente eu proponho-me, se V. Ex.^a o permitir, a ler um documento que é a posição do PSD sobre a lei do reordenamento do território.

O PSD reconhece que no Concelho de Pombal existe coerência na atual divisão administrativa do território;

O PSD não reconhece que em Pombal se verifique um desequilíbrio entre o número de freguesias, habitantes, distância, tempo-distância e necessidade de diminuir a representação autárquica;

O PSD desenvolveu, ao longo dos últimos 18 anos, uma política de descentralização de competências, meios humanos, financeiros e investimentos que permitiram que hoje 80% dos orçamentos das Juntas de Freguesias do Concelho resultem de Protocolos de Delegação de Competências, rentabilização de património, exploração de recursos naturais, prestações de serviços e acordos de colaboração, ao contrário do que existia em 1993 em que mais 95% dos orçamentos das freguesias resultavam das transferências do orçamento de Estado;

O PSD reconhece que o PS, enquanto legítimo responsável pela formação do Governo anterior, não acautelou os interesses de Portugal, dos portugueses, de Pombal e dos pombalenses quando subscreveu o Memorando da Troika onde consta o ponto que nos obriga a reduzir o número de Freguesias;

O PSD não subscreve nenhum documento, proposta ou moção que contrarie a vontade dos autarcas de freguesia, legítimos representantes das populações e titulares de mandatos sufragados democrática e livremente;

O PSD já prometeu, promoveu e continuará a promover as ações de explicação, divulgação e apresentação da Lei de Reorganização Administrativas que sejam necessária, facilitando todos os esclarecimentos e informações que viabilizem a sua compreensão e alcance e que permitam a



MUNICÍPIO DE POMBAL

todos os autarcas e à população em geral conhecer os contornos da lei e ajuizar esclarecidamente sobre a mesma;

O PSD reconhece a todos os autarcas de freguesia a maior legitimidade na defesa dos interesses das suas populações e nada fará para a comprometer ou diminuir;

O PSD, consciente da responsabilidade em que se traduz a subscrição do memorando de entendimento com a Troika que o Partido Socialista aceitou, não deixará de atuar com o maior sentido de responsabilidade e respeito pelas populações e respetivos autarcas.”

Tiago Galvão, que fez a seguinte intervenção:

“Era com grande expectativa, que depois de aprovada, promulgada, publicada em Diário da Republicada a lei da reorganização administrativa, esperávamos para conhecer a posição da bancada do PSD, continuamos na expectativa para conhecer a posição deste executivo.

A nossa bancada foi clara sobre a sua posição no que toca a esta reforma, relembramos que:

- *Esta reforma é completamente redutora focando-se ficando-se apenas nas extinções das freguesias;*
- *A agregação de freguesias não traz poupança mas sim mais despesa, como se pode perceber pelo aumento de 15% do orçamento até 2017, o que certamente será conseguido com cortes nos orçamentos das outras freguesias;*
- *Nenhum membro desta assembleia se encontra mandatado para fazer extinção de freguesias, pois nenhum partido aqui representado apresentava essa intenção no seu programa eleitoral;*
- *Qualquer agregação de freguesias só fará sentido se existir um consenso dos presidentes de junta, das assembleias de freguesia, das instituições e das populações em relação à dita agregação;*
- *As populações têm de ser ouvidas e a sua vontade deve ser respeitada. Não podemos aceitar que uma comissão técnica, maioritariamente constituída por burocratas que nada conhecem dos nossos territórios, que vão receber chorudas senhas de presença por reunião, venham decidir o futuro das nossas freguesias;*
- *No entanto, nesta reforma, o PS quer estar do lado da solução. Porém, não estaremos disponíveis para acabar com o serviço público de proximidade garantido pelas freguesias, nem para impor reformas administrativas contra a vontade das populações.*

Gostaria que o senhor presidente da câmara respondesse então às seguintes questões:

- *O que está a ser feito no sentido de ouvir as assembleias de freguesia e as populações das freguesias sobre esta reforma administrativa?*
- *Qual é o papel que o executivo municipal vai assumir neste processo? O que pensa fazer e quando?*

Este é um assunto muito sério e decisivo para o futuro do nosso Concelho. Este processo tem de ser gerido com uma grande abertura, transparência e participação. Este processo não pode ser gerido à revelia das populações e no silêncio dos gabinetes.

É altura de assumirmos posições de forma corajosa. Não podemos fazer como no Conselho Municipal de Juventude em que primeiro não se criava porque a lei ia ser alterada e, depois da lei ser alterada, nada se fez. O que é revelador do profundo desinteresse deste executivo pela participação juvenil na definição das opções para o concelho.”

Jorge Cordeiro, que fez a intervenção abaixo:



MUNICÍPIO DE POMBAL

“Muito rapidamente, quero nesta intervenção referir e congratular-me pelo facto de, há 27 ou 28 anos seguidos, integrado no festival de música clássica de Leiria, Pombal, acolher sempre espetáculos, e este ano não foi exceção.

Integrados precisamente nesse festival de elevada qualidade, aconteceu aqui, em Pombal, dia 16 de junho, com a prestação de Lilia Donkova que é neta de um dos mais ilustres compositores búlgaros, e também de uma excelente pianista portuguesa, Joana Gama, premiadas internacionalmente, até é bom saber que as autarquias, particularmente a autarquia de Pombal, continuam a aproveitar esta oportunidade que é o festival de música de Leiria para trazer espetáculos de elevada craveira e que a pouco e pouco vão cativando, numa área que não é propriamente de música comercial, os pombalenses, e portanto enobrece certamente o programa cultural desta Câmara e aquilo que pedimos é que, de facto, isto possa continuar acontecer.

Gostaria também de referir, não posso deixar de o fazer, os 500 anos do Foral Manuelino, que foram comemorados de uma forma tão informal quanto possível, com a presença de muitas crianças das nossas escolas.

Foi excelente, apesar do calor, ver as crianças das nossas escolas assistir a uma excelente recriação histórica indo ao encontro das suas raízes. É dessa forma que certamente se cultiva o amor pela nossa terra, é dessa forma que se cultiva o amor pelas nossas raízes e que certamente podemos projetar um futuro melhor com as nossas crianças.”

Odete Alves, que fez a seguinte intervenção:

“O Partido Socialista tem manifestado, ao longo destes anos todos, grande preocupação na área de saúde e por isso não podemos deixar hoje, aqui, de manifestarmos a nossa preocupação pelas notícias ultimamente divulgadas nos órgãos da comunicação social, referentes a esta área da saúde, que é uma área que consideramos fundamental e que para todos nós, será com certeza uma área fundamental para o bem estar das populações.

Assim, em primeiro lugar, já aqui manifestámos, mas mais uma vez reiteramos, que não podemos deixar de lamentar a falta de apoio financeiro deste governo para a construção da Unidade de Cuidados Continuados que, como sabem, era um projeto da Santa Casa da Misericórdia de Pombal. Tratava-se de uma valência de extrema necessidade, que era fundamental, que era imperiosa, não só para o Concelho mas também para a região, deficitários neste tipo de serviços. Para além do abandono deste projeto que consideramos fundamental, preocupa-nos ainda a notícia da existência do estudo divulgado este mês pela Entidade Reguladora da Saúde, que propõe exatamente o fim do serviço de cirurgia geral, com internamento, no Hospital Distrital de Pombal, que está integrado, com sabemos, no Centro Hospitalar Leiria-Pombal.

Acresce ainda que não deixa de ser surpreendente o facto de, este mês, ter também sido publicado um despacho referente às necessidades de gestão de Recursos Humanos no setor da saúde, cujo objectivo seria o de diminuir as assimetrias de acesso e cobertura de natureza regional, combatendo as carências de pessoal médico, despacho onde foram identificados os vários estabelecimentos de saúde com carência na área hospitalar por especialidade, contudo o Centro Hospitalar Leiria-Pombal não foi identificado nesse mesmo despacho, isto não obstante o Presidente de Conselho de Administração do Centro Hospitalar Leiria-Pombal, ter já manifestando, inúmeras vezes e publicamente, existirem muitas carências de médicos especialistas.

Surpreende-nos ainda o facto da Administração Regional de Saúde do Centro ter publicado um Aviso, no passado 26 de junho, abrindo várias vagas para recrutamento de médico com especialidade de medicina geral e familiar, em sete agrupamentos de Centros de Saúde e mais uma vez, conhecidas que são as carências do Centro de Saúde de Pombal, não ter sido



MUNICÍPIO DE POMBAL

contemplado o recrutamento para o agrupamento do Centro de Saúde do Pinhal Litoral, onde se inclui o Centro de Saúde de Pombal, sendo que, por exemplo, o agrupamento do Pinhal Litoral foi contemplado com seis vagas.

Portanto, considerando todos esses factos e verificado este investimento no setor da saúde em Pombal, aproveitamos para perguntar ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara, se já tomou posição sobre o estudo que prevê o encerramento da cirurgia geral de internamento no Hospital Distrital de Pombal e também qual o ponto de situação do projeto de ampliação do Centro de Saúde de Pombal e também da Guia, que já vinha sido protocolados com o Governo anterior e que até já tinham garantido a participação de fundos comunitários.”

Pedro Brillhante, cuja intervenção se segue:

“Senhor Presidente, é conhecida a posição da JSD relativamente aos Conselhos Municipais da Juventude. Tivemos já a oportunidade de o transmitir em outras ocasiões, dentro e fora desta casa.

Reconhecemos que no início a lei estava de facto mal construída e que era necessário operar algumas alterações a fim de esta poder ser defendida e implementada convenientemente, não a utilizamos como cortina para tapar a nossa falta de ideias em todas as restantes matérias, nem tão pouco para encobrir a nossa falta de causa para a juventude no nosso Concelho, defendemo-la, em tempo certo, quando esta se tornou de facto uma proposta com real valor para os jovens e de implementação viável, leia-se estrutural e legalmente viável.

Dito isto, Senhor Presidente, julgamos que estão hoje reunidas as condições para que o Concelho de Pombal possa, por fim, criar o seu próprio Conselho Municipal da Juventude, á semelhança do que já tem vindo a ser feito em vários outros pontos do país, inclusive em concelhos vizinhos, como é o caso de Ansião.

Reconhecemos, Senhor Presidente, a preocupação do seu executivo pelas matérias de juventude e acreditamos que esta não será exceção, por isto, gostaria que nos pudesse esclarecer acerca do que tem sido feito e do que se prevê fazer para que Pombal possa o mais rapidamente possível ter o seu próprio Conselho Municipal da Juventude.”

João Gonçalves, que fez a intervenção seguinte:

“Em relação ao tema que já foi aqui abordado sobre as freguesias, gostava que não houvesse demagogia acerca deste assunto, nem aproveitamento político, de modo geral em Portugal, existem freguesias a mais, é uma questão de organização e Pombal não foge à regra, acho que em Pombal há freguesias a mais, algumas podiam ser juntas e/ou agrupadas com outras freguesias, até se poderia eventualmente pôr um nome qualquer.

A demagogia e o bairrismo acho que não são aspetos relevantes e são prejudiciais para este tipo de processo, portanto, as populações que lá vivem têm sempre uma palavra a dizer em relação a este assunto, evidentemente, agora é preciso que haja bom senso e quem estiver nesse tipo de processo em conjunto com as populações, que haja bom senso de parte a parte, porque há sempre um interesse nacional, um interesse concelhio superior que deve ser salvaguardado e portanto, acho que Pombal tem freguesias a mais.

Outro assunto. Há uns meses atrás quando foi criada a PMUGEST, eu se calhar fui protagonista dum ato insólito aqui nesta Assembleia, em que fui o único que me abstive na criação da PMUGEST, precisamente pelo seu objeto social e, na altura, como “gato escaldado de água fria tem medo”, para mim era uma espécie de uma segunda Pombal Viva e não sabia muito bem o que é que iria sair da PMUGEST.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Uma das coisas que saiu, é claro que saíram muitas coisas boas, mas uma coisas que saiu e que acho que não foi muito bom principalmente para as associações locais, foram as questões da gestão dos bares e tudo o que é parte, digamos, desse tipo de serviço, das festas do Bodo.

Desta vez a Câmara, ou a PMUGEST, e ainda bem, enviou um convite às associações para apresentarem uma proposta de exploração do bar da Pérgola durante as Festas do Bodo, onde se fazem os bailes durante a noite e outro tipo de atividades, só que o preço, ou digamos a base de licitação mínima, achamos que era uma coisa exorbitante. São 1.250,00 euros, mais IVA, diretos para a Câmara, com entrega de cheque caução, metade do valor da proposta, mais declaração da Segurança Social em dia, Finanças em dia, etc..., uma série de burocracias que não facilitam nada as associações.

As Associações tinham de ter, digamos, um plafond para investir nesse processo, eu estou a falar neste aspeto, como já falei noutras vezes, porque também sou presidente de uma associação e já temos alguma experiência das Festas do Bodo, mas a nível local não conhecemos e não sabíamos muito bem no que é que ia dar, portanto, não estamos dispostos a, digamos, salariar contributos precários para a Câmara, pôr o sócio da associação durante cinco dias nas Festas do Bodo e entregar o dinheiro á Câmara ou á PMUGEST. Nos outros dois ou três anos, as associações tiveram a oportunidade de ter um bar em vários sítios, eu falo pela ADAC, que também teve, como o Sporting de Pombal, como o Rancho e mais uma série delas, esta coisa acabou não sei porquê! Que negócios é que as associações fazem neste orçamento geral do Bodo?

Portanto, agora, quem explora essa parte de financiamento, que era um financiamento para as associações, é a PMUGEST e eu acho que isto é muito má ideia, não abona nada em benefício das associações, torna-as dependentes de subsídios.

A minha associação é o mais independente possível, aliás os senhores vereadores, e portanto Câmara, sabem perfeitamente que nós praticamente não pedimos dinheiro à Câmara, mas pedirei quando, para determinado evento, precisarmos de mais algum tipo de financiamento, mas neste momento conseguimos viver praticamente autónomos e pretendemos continuar assim.

Em todo o caso, acho que há coisas positivas, nomeadamente o convite de associações para estarem presentes no Pavilhão da Caldeira para se fazerem representar com as atividades que têm, isso é uma situação salutar. As associações têm várias atividades, há que mostrá-las para que se mostrem ativas, mas também devia haver uma contrapartida, digamos, uma compensação por ter nestes festejos das Festas do Bodo o seu próprio processo.

Portanto, fica aqui este recado, porque a Câmara, com esta situação, não está em beneficiar em nada as associações com o seu financiamento e os seus projetos.”

Andreia Marques, que usou a palavra para dizer o seguinte:

“Á semelhança do que acontece nos meses de dezembro e janeiro, também os de junho e julho, são conhecidos, entre os mais jovens, por serem meses de maior intensidade de estudo para os exames, quer do ensino básico secundário, quer do ensino superior, onde estudam inúmeros jovens do nosso concelho.

A nossa preocupação hoje aqui, recaí sobre o horário de funcionamento da Biblioteca Municipal de Pombal, que ao invés do que aconteceu em anos anteriores, em que esta se encontrava a funcionar até mais tarde nos períodos supra referidos, neste ano os horários mantiveram-se inalterados o que prejudica fortemente o rendimento e a qualidade de estudo dos jovens estudantes pombalenses.

Muitos têm sido os jovens a questionar-nos sobre esta alteração de horário e torna-se nosso dever premente, voltar a instituir um horário alargado neste mês já que, como também é do conhecimento de todos, a afluência de jovens assim o justifica. Sabemos, inclusive, que chegou a



MUNICÍPIO DE POMBAL

ser necessário recorrer a outra sala além da sala principal, pois o número de utentes deste espaço assim o exigia.

Neste sentido gostaríamos de saber o porquê desta alteração e qual a alternativa que apresentam, para que os muitos jovens que se vêem impossibilitados de prosseguir o seu estudo naquele local, após as dezoito horas, situação que muito nos preocupa na JSD e que gostaríamos de ver, Senhor Presidente, resolvida o mais rapidamente possível.”

Pedro Santos, cuja intervenção se segue:

“Iniciado há 14 anos, o projeto de Futsal da Associação do Louriçal, tem-se enraizado no Centro Distrital, sendo reconhecidamente um clube que aposta na formação dos jovens pombalenses. Atualmente, é reconhecida a importância sócio-desportiva deste clube, uma vez que há a possibilidade de facultar a prática desportiva de qualidade aos jovens, sobretudo oriundos do meio rural do Concelho de Pombal.

O empenho e dedicação de todos os que compõem este projeto que, ao longo destes 14 anos, tem sido premiado com diversas conquistas em todos os escalões. Vencer títulos, não é o objetivo principal de quem trabalha neste Clube, sobretudo ao nível da formação, estas conquistas têm sido sim, o reconhecimento de tamanha audácia e insistência de quem lidera a Associação.

Na época desportiva que agora findou, gostaria de dar destaque às equipas de Futsal da Associação do Louriçal que na primeira época, a jogar no pavilhão da freguesia, inaugurado em outubro de 2011, conseguiram quatro títulos distritais, nos escalões da formação, Taça e Campeonato Distrital de Iniciados Masculinos, Taça Distrital de Juvenis Masculinos e Taça Distrital de Júniores Masculinos e, no ano em que reinscreveu a equipa sénior masculina, garantiu também a subida á 1.ª Divisão, tendo sido a época com melhores resultados desportivos para esta colectividade da sede de freguesia.

Aproveito também esta oportunidade, para realçar os diversos clubes e colectividades do Concelho de Pombal que tão bons resultados obtiveram a nível distrital e nacional.

No futebol, destaque para o facto de, pela primeira vez na história do futebol infantil do concelho de Pombal e do distrito de Leiria, uma equipa conseguir um título nacional.

Aconteceu com a formação dos petizes, da Associação Desportiva Pedro Roma, que atingiu um patamar mais alto, numa prova disputada no Estádio do Dragão, a liga Zon Kids. Mais recentemente venceram o Guinness Camp International. No total, só nesta época, este clube venceu doze torneios, um título nacional, um internacional, oito regionais e dois locais.

Gostaria também de destacar o Grupo Desportivo da Pelariga, que alcançou, pela primeira vez na sua história, a subida á Divisão de Honra.

Uma referência também para a equipa sénior masculina do Grupo Desportivo Guiense, que pelo segundo ano consecutivo disputou a Taça Distrital apesar de, infelizmente, mais uma vez, não a conseguir vencer.

Não podia deixar de realçar o facto, do jovem guarda-redes natural das Biqueiras, Michael Domingues, conhecido por Mika, ter assinado no início da época transata um contato com o Sport Lisboa e Benfca.

Nas modalidades praticadas em Pavilhão, que na época transata contou com mais dois elementos novos, Louriçal e Meirinhas, destacar também as equipas de Futsal do Garecus - Santiais, que conseguiu promoção á Divisão de Honra, tanto no sector masculino como no feminino. Realce também para o facto da equipa sénior masculina, da Freguesia do Carriço - Silveirinha Grande e Claras, ter também garantido, pela primeira vez na sua história, a subida á primeira Divisão Distrital.



MUNICÍPIO DE POMBAL

A jogar no Pavilhão das Meirinhas, o Colégio João de Barros, terminou a época na terceira posição, lugar que lhe dá acesso a uma competição europeia, tendo marcado também presença na final-four da Taça de Portugal.

No basquetebol, o Núcleo do Desporto Amador de Pombal (NDAP) continua a surpreender e conseguiu que as suas equipas de sub-14, sub-16 e sub-19 femininas, garantissem o apuramento para a competição nacional do respetivo escalão.

Destaque também para a sua equipa masculina de sub-16 que foi vice-campeã regional.

No Judo, a Escola de Judo de Pombal, destacou-se através do título de vice-campeão nacional, na categoria de -60kg, através de Rúben Pedrosa. Também a representar a Escola de Judo de Pombal, o judoca Daniel Monteiro foi vice-campeão nacional na categoria de -81kg.

Excelente resultado teve o Núcleo de Aventura e Desporto de Albergaria dos Doze (NADA), através de Hélder Silva que se sagrou, vice-campeão nacional de Orientação em BTT na vertente de Distância Longa, no escalão de H35.

Para finalizar, enaltecer o trabalho do Atlético Clube de Vermoil que conquistou diversos títulos distritais e nacionais. Das dezenas de títulos individuais e coletivos, destaque para Fábio Dias, que conseguiu o título nacional de triatlo opcional. A nível coletivo, este clube, que, no ano de 2012 já venceu, os títulos distritais de corta mato curto nos escalões de veteranos, sagrou-se vice-campeão distrital de iniciados no setor feminino e masculino. Destaque também para o Wilson Conniott que se sagrou campeão distrital dos 400m de barreiras, para a juvenil Inês Santos que sagrou-se vice-campeã distrital nos 1500m. Ainda no atletismo, destaque para Daniela Cardoso, que voltou a conquistar um título nacional, desta vez nos campeonatos nacionais universitários. Como se pode ver, no Concelho de Pombal existem diversos atletas com potencial, basta serem criadas as condições para que se possa praticar desporto com as mínimas condições.”

Pedro Murinho, cuja intervenção se segue:

“Como representante da Assembleia Municipal de Pombal na comissão de acompanhamento da Revisão do PDM de Pombal, quero informar-vos a todos que, no passado dia 25 de maio, realizou-se aqui, neste mesmo salão nobre, a segunda reunião da respectiva Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM.

Estiveram presentes cerca de vinte entidades, das trinta pertencentes à Comissão de Acompanhamento, tendo sido dado, na generalidade, um parecer muito favorável aos estudos já apresentados, sendo considerado que se encontravam reunidas as condições para se proceder ao desenvolvimento da terceira fase da Revisão do Plano, proposta prévia de ordenamento.

Os trabalhos estão a decorrer a bom ritmo, estando já na agenda uma nova reunião da Comissão de Acompanhamento para final do ano.

É forte convicção do Município, e quando falo do Município falo dos membros do executivo e dos próprios técnicos desta autarquia, ter a aprovação da Revisão do PDM ainda neste mandato, a fim de que esta nova Revisão do PDM vá ao encontro daquilo que são as reais necessidades do nosso Concelho.

Apelo para que haja uma boa articulação entre os técnicos desta Câmara e os Senhores Presidentes de Junta, profundos conhecedores do seu território.

Um bem-haja aos técnicos desta Câmara, pelo trabalho que estão a fazer pela Revisão do PDM.”

Fernando Carolino, que fez a seguinte intervenção:

“Contrariando tudo o que penso e tenho defendido nesta Assembleia hoje não me é permitido relevar a atualidade nacional. Aqui mesmo, nesta Assembleia Municipal, ouvi ataques cerrados ao meu partido, aos seus dirigentes e governantes, em tempo idos não muito distantes.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Ouvi aqui pedidos de ajuda, dos meus conterrâneos, palavras de alerta e até inusitados insultos impróprios para um regime democrático. Mas hoje é tempo e hora de relembrar tais encômios passados e com um presente tão real. José Sócrates foi apelidado de coveiro do país, de ser um mau governante, de estar a lançar o país na miséria, enfim do mau e do pior.

E hoje? Que podemos nós dizer de quem nos governa? Do atual Primeiro-ministro? Do seu Ministro das Finanças? Do Ministro-Adjunto e dos Assuntos Parlamentares? Do Ministro da Saúde? Da Ministra da Justiça? Do Ministro da Economia? Do Ministro da Educação? Enfim, deste Governo?

Uma economia que não prospera de um Estado Fiscal cada vez mais asfíxiante, de uma saúde para quem tem dinheiro, de uma justiça, digamos injusta e por fim de uma reforma da Administração Local que não reforma, aniquila, a meu ver, uma conquista do 25 de abril de 74. Que podem dizer os autarcas eleitos deste concelho, aqui presentes, à forma como se quer reformar este concelho também? Que podem eles pensar do seu próprio partido que os quer longe para de seguida delapidar o seu esforço e o património que nestes anos almejavam conquistar para as suas gentes? Que pensa o Sr. Presidente de Câmara que tanto tem atacado os homens do Terreiro do Paço e suas Leis e Políticas, com todas as suas forças e ódios de estimação? Sim que dizer? Sim e que fazem agora os mui dignos militantes de um PPD/PSD deste concelho?

Remetem-se ao silêncio, acusam o anterior governo e o desvario socialista, agora também eles, sociais-democratas, incapazes de encontrar solução para a atual crise. E procuram respostas, é na Europa que assim está, é o mundo económico que assim nos obriga, é a Troika e as agências de notação que nos empurram para o descabro. E questiono eu, e com o governo anterior não acontecia exatamente o mesmo? Não eram os mercados a baralhar as cartas, partir e dar as mesmas? Não era a conjuntura económica que assim obrigava o tal estado de coisas?

Mais, os escândalos atuais não são iguais ou de pior monta? Para o Freeport alegadamente atribuído a José Sócrates temos Duarte Lima, detido por causa do BPN e negócios pouco claros com Isaltino Morais, Dias Loureiro, ausente do país, por causa do BPN, Oliveira Costa, detido, por causa do BPN. Para a nomeação de Oliveira Martins para o Tribunal de Contas contraponho a nomeação de António Borges qual ministro sombra para as privatizações, a de Eduardo Catroga e Celeste Cardona, nomeados para a EDP, na privatização efetuada e ganha por chineses, a de José Luís Arnauth e Miguel Moreira da Silva, nomeados para a REN, na privatização em favor de chineses e australianos.

Sócrates não é engenheiro mas há também um ministro de que nada se sabe ou duvida do seu curso superior. Teixeira dos Santos era inflexível, este Ministro das Finanças também, contra tudo e contra todos a procurar atingir a meta do deficit exigido a todo o custo e sacrifício do povo já depauperado. Abreviando, um ministro Crato a queimar pestanas a uma educação cada vez mais cega e onde já há alunos a abandonar por não serem capazes de arcar com os custos dessa mesma educação, um ministro democrata cristão a deparar a ação social, um outro da saúde a encerrar maternidades e unidades de saúde, uma outra ministra a fechar tribunais e a delapidar a justiça, e um talvez aquele que mais me nutre simpatia, a oferecer” pasteis de nata” como exemplo e produto de exportação tal qual outro no passado oferecia Algarve... onde é que vejo paralelismos nisto? Façamos uma interpretação autêntica tão grata ao PPD/PSD e particularmente a Pacheco Pereira.

Mas há mais é a taxa de desemprego na ordem dos 15%, as entregas desbragadas das casa de habitação aos bancos por incapacidade de pagamento, os jovens em escalão máximo neste campo, os convites a emigrar e ir procurar trabalho lá fora, o esbulhar de desempregados afirmando que “... estar desempregado é uma oportunidade de mudar e não deve ser visto como um drama...” , é



MUNICÍPIO DE POMBAL

o retalhar este país entre angolanos, chineses, colombianos, brasileiros e até peruanos...e enfim é muita galo e é a machadada final num povo moribundo, temente do seu futuro, incapaz de saber ou de sonhar qual é o seu futuro.

Acabou o TGV, vitória, vem aí o Comboio de Alta Velocidade, acabou o aeroporto de Lisboa está para breve o aeródromo internacional de Monte Real, acabaram as PPP'S temos as privatizações das "jóias da coroa", findaram as SCUT'S pagamos as compensações, financiamos as autarquias devedoras mas aumentamos os impostos locais, cortamos nos subsídios de férias e no décimo terceiro mês mas aumentamos a abrangência dos escalões do IRS em toda a sociedade contributiva. Cortamos nos apoios sociais mas incrementamos a reforma e o reforço patrimonial do setor financeiro, enfim anunciamos as reformas retirando benesses comuns e aumentamos o pecúlio de alguns privilegiados dentro do setor político e governamental.

Paradigma disso mesmo, o nosso atual Governo, o mais pequeno em ministérios, onze, com o maior número de nomeados entre secretários estado, trinta e três, e de assessores para cada ministério que já ultrapassa e bem a centena e meia efetuada na ultima contagem, só em dois gabinetes.

Foi para isto que mudámos? Foi este o sentido de promessa de melhores dias feitos pelo PPD/PSD, mesmo sabendo das dificuldades que se avizinhavam? Foi com este intuito que o povo votou nas últimas eleições? Foi para isto que eu vim, foi?

E agora esperem, os reformados e pensionistas, a função pública e demais privados, por este mês de julho para entenderem em quem votaram e, em que escolheram colocar e que mãos o nosso destino próximo para este país.

José Sócrates foi e até aceito, incauto, obstinado mesmo na sua governação, acreditava poder mudar as leis de mercado e de economia mundial vigentes, o atual Primeiro-ministro é deliberadamente e objetivamente pouco inteligente, pois age e demonstra uma servilidade a um modelo económico nefasto e destruidor de conquistas sociais e pessoais. Temo mesmo que se tenha inspirado dentro do seu próprio partido e quiçá nem muito distante desta Assembleia. Termino, não sei mesmo se desejo um Portugal melhor ou se um Portugal para os melhores...os melhores políticos, os melhores economistas, os melhores vigaristas, os melhores, enfim os melhores, numa interpretação autêntica."

António Carraqueira, que fez a intervenção abaixo:

"A minha intervenção vai ser relativamente à carta que V. Ex.^a acabou de referir, desse Senhor de Leiria, a qual também tenho aqui presente.

Deve ser aquele Senhor que fala de comer Lagosta depois dela ter sido morta e não cozida viva, deve ser aquele senhor que também tem o cão preso todo o dia amarrado no quintal, a uma árvore, para não poder andar a solta e poder espaiar, deve ser esse Senhor e outros mais que por aí andam.

Então, se me permite, tenho aqui um artigo de um advogado, de um jovem advogado em que os pais não são aficionados mas ele é, e diz que o fim das touradas arrastaria milhares de pessoas para o desemprego, alegando que a proibição das corridas de touros em Portugal, seria uma catástrofe, que arrastaria para o desemprego milhares de pessoas e aniquilaria a economia de vários concelhos. Esse tal dito advogado disse que era uma machadada na cultura, na identidade e na liberdade dos portugueses.

Nas últimas três décadas o número de espetáculos nas praças de touros aumentou 35%, estimando-se a assistência de cerca de três milhões de pessoas. Além do cinema são as casas que mais público têm."

Joaquim Branco, que fez a seguinte intervenção:



MUNICÍPIO DE POMBAL

“No dia 30 de junho de 1966 foi inaugurado o Tribunal de Pombal, dizia o Diário de Notícias “Foi ontem inaugurado pelo Ministro Antunes Varela”.

Antunes Varela, repito mais uma vez, o maior civilista da língua portuguesa, um dos cinco maiores cânones do civilismo do direito a nível mundial. Deixou uma obra e, quando inaugurou o Tribunal de Pombal, ao contrário do que eu vejo comemorando 500 anos do Foral de Pombal, fez um juízo e um discurso intelectual sobre o que era a equidade, que diz:” Difere da justiça e não se confunde com a moral, cuidado também se não identifica com juízos de oportunidade que em larga proporção intervêm em atividade política.”

E vem a dizer a República, com a seguinte Constituição de 1976 que foi uma grande luta para os cidadãos, conseguiram uma revisão e a luta contra o poder inquisitório e oportunismo que existia. Recentemente, o objetivo da Terceira República está a desmantelar o Tribunal em Pombal, os Tribunais em Portugal, nomeadamente Pombal vai deixar de ser um círculo, um Município com sessenta mil habitantes, com dezassete freguesias, em que entram mais de mil processos, vai deixar de julgar processos ordinários, passam para Leiria, sem meios, sem parques de estacionamento.

Onde está o Professor Catedrático que fez o tratado do direito civil, que fez o tratado de processo civil?

A ordem dos advogados foi contra. Todos os municípios disseram: “Não, nós não concordamos.”, os magistrados discordam, os sindicatos discordam. Ontem houve uma manifestação em Lisboa e a Ministra da Justiça não recebeu os autarcas eleitos democraticamente.

Eu fiz aqui um juramento, na Assembleia. Defendo os cidadãos e estou a defender o povo pombalense, é uma perda de soberania única, que como está é digna e eficaz. Ter que ir julgar um divórcio para Leiria ou uma questão de poder paternal? E não venham dizer que a solução é um julgado de paz.

Antunes Varela morreu pobre, trabalhou, fez tribunais na província, no interior, levou a justiça a todo o lado, a única coisa que fizeram foi tirar o nome dele dos tribunais. Há mais de 50.000 advogados em Portugal, não há um que não o cite em qualquer texto. Eu pergunto: Onde está o argumento intelectual para retirar a soberania em Pombal?

Eu lembro-me muito bem, tenho boa memória, de em 1993 o Dr. Mário Soares dizer que não era possível fazer uma reforma ao processo civil sem o professor Antunes Varela estar presente, porque ele era insubstituível, lembro-me bem que ele só faltou a uma aula, quando o Dr. Mário Soares foi a Macau e o levou porque entendia que era essencial para o seu staff.

O Professor Antunes Varela fez do código civil uma obra única para projetar um país para mais de cem anos.

Fica aqui um manifesto de discordância contra esta parte e mais digo que, em toda a História, a Justiça foi um pilar, desde os Romanos, como um pilar económico da sociedade, fundamental, uma super estrutura.

Como deputado fiz uma jura e cumpro, quero ver a Câmara, quero ver a autarquia a manifestar-se e a ser contra esta reforma do mapa judiciário, que não tem nada de realista, é anti-anropológica e anti-filosófica.”

Aires Moreira, cuja intervenção se segue:

“Senhor Presidente da Câmara, esta minha intervenção é só uma chamada de atenção para o seguinte: Há cinco anos foi colocada tubagem para o saneamento na Pelariga, assim como emissário que dá ligação à Venda da Cruz. Emissário esse, que só não foi concluído porque uma família não deu autorização, até á data de hoje, da entrada de máquinas na sua propriedade. Penso que é altura da Câmara acionar os meios necessários para resolver esta situação, porque



MUNICÍPIO DE POMBAL

estou a pensar e é o que vai acontecer, que a ETAR irá estar a funcionar, e a Pelariga ficará sem saneamento mais uns anos para belo prazer desta família, que por sinal, quando foi das eleições, um deles estava em terceiro lugar na fotografia, nos outdoors a dizer “Unidos pela Freguesia”, se isto é união não sei o que não será.

Espero bem que a Câmara resolva esta situação, senão ficamos mal na fotografia, na freguesia, porque é uma situação que já existe há cinco anos e até ver ainda não a conseguimos resolver, mas tenho confiança que a Câmara irá acionar os meios que tem, sejam judiciais, sejam outros, para resolver este problema.

Quero também demonstrar aqui a minha admiração e um agradecimento muito especial a toda a direção do Grupo Desportivo da Pelariga pelo empenho que tiveram, pelo esforço que fizeram em levar pela primeira vez o Grupo Desportivo à Divisão de Honra, é um agradecimento muito especial que eu quero aqui manifestar nesta Assembleia, muito obrigado.”

João Coucelo, que usou da palavra:

“É muito breve a minha intervenção. Eu queria apenas, enfim, apresentar-vos as minhas desculpas, já que justificação não houve num dos casos, pela minha falta nas duas últimas Assembleias, uma ordinária e uma extraordinária, por razão meramente de ordem profissional. Mesmo hoje cheguei atrasado, também por essas razões, e só queria dizer duas coisas:

Primeiro, faltei também a um evento importante que foi a comemoração dos 25 anos da JSD de Pombal, e porque as “Jotas” são o fermento das organizações partidárias, quaisquer que elas sejam e, neste caso muito particular, a JSD que teve sempre uma enorme força e uma enorme combatividade ao longo dos anos, em Pombal, e que deu, naturalmente, líderes como dão sempre as “Jotas” deste país para a atividade política. Eu queria felicitá-los por todo o trabalho que têm desenvolvido nestes anos e que está à vista também no Concelho de Pombal.

Depois queria dizer que o que me preocupou e me fez chegar um bocadinho atrasado, e vou dizê-lo aqui, não para alarme nem nada disso, é que houve realmente um problema de última hora numa empresa de Pombal, a Lusiaves, com uma rotura nas suas condutas químicas, enfim, com a libertação de amoníaco. Houve um grande aparato mas, felizmente, penso que não terá havido nada de muito grave, temo-nos mantido em contacto com os serviços de urgência da região e não há registo de nenhuma situação de maior gravidade.

Portanto, estes são acontecimentos que sempre nos perturbam a vida e que fazem com que, muitas vezes, não consigamos estar a horas nos sítios onde temos compromissos.

Há prioridades e, embora a Assembleia Municipal seja algo prioritário, o bem estar dos cidadãos preocupa-nos mais nestes momentos críticos.

Queria terminar dizendo que já ouvi aqui, embora tenha chegado tarde, algumas intervenções que eu reputo de extremamente importantes, porque são reflexões sobre realidade política do nosso país, pena que as coisas não corram como nós desejamos todos, erros do passado, erros do presente, uns não desculpam os outros, e nós queremos e esperamos poder corrigir tudo aquilo que neste país vai fazendo desanimar um pouco relativamente ao futuro, mas a esperança é a última coisa a morrer, vamos todos trabalhar para ver se endireitamos este país.”

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara**, que prestou os esclarecimentos que entendeu pertinentes, respondendo às questões colocadas pelos membros da Assembleia, como a seguir se transcreve:

“Foi abordada a problemática sobre o desenvolvimento do nosso concelho e também sobre a situação política nacional. Os tempos que atravessamos, como todos sabemos, não são tempos fáceis. A situação é de exigência, é de responsabilidade, é de preocupação para todos nós e



MUNICÍPIO DE POMBAL

também de interrogação porque é que a crise se apoderou de Portugal, da Europa e também de outros países do mundo.

Nós todos sabemos que temos agora que fazer mais com muito menos, os impostos têm vindo a crescer exponencialmente, de ano para ano, os cumpridores são prejudicados em relação aos incumpridores, a Lei dos Compromissos praticamente não me permite ter qualquer estratégia de gestão desta Câmara para médio e longo prazo.

Tendo em conta que no Conselho Diretivo da ANMP estão todas as sensibilidades políticas, que vai haver um conselho extraordinário no dia 29 de Setembro, em Santarém, para que, de facto, muitos pontos sejam ali discutidos e equacionados da melhor forma, para que a solução final vá ao encontro das necessidades e dos merecimentos dos municípios dos 308 Concelhos de Portugal.

Quando o Sr. Tiago Galvão me pergunta o que está a ser feito sobre a Reforma Administrativa, eu digo-lhe que os nossos partidos políticos, sejam da Esquerda, sejam do Centro, sejam mais da Direita, têm que se relacionar, cada vez mais, com o objetivo de cidadania, a pensar nos desígnios nacionais, e não a pensar nas clientelas politico-partidária.

O Senhor sabe muito bem a imposição da Troika. Parece, segundo dizem, que o acordo foi tripartido mas a negociação foi feita pelo ex-governo que teve mais responsabilidade, efetivamente, na assinatura e na subscrição do Acordo. Parece que nem sequer sabem distinguir uma Junta de Freguesia de uma Câmara Municipal ou de um Município.

Portanto, esses três partidos, dois que estão no Governo com maioria absoluta, e o PS, têm que ter sentido de Estado, de responsabilidade e de dignidade política, para que, após um ano de Governo, não se responsabilize apenas o atual Governo como o Senhor veio aqui fazer, mas todos os Governos desde o 25 de abril, que não tiveram uma política que fosse ao encontro do interesse nacional sem haver clientelas politico-partidárias e sem o objetivo que foi proposto e determinado com o 25 de abril.

Onde é que estão as justiças sociais? Onde é que está a gestão daquilo que são os trabalhadores por conta de outrem, das micro, pequenas e médias empresas? Onde é que está a legislação deste país á beira-mar plantado, em termos práticos, para ser bem interpretada, em termos de limitação de mandato dos Deputados da Assembleia da Republica, que a constituição podia reduzir? Onde é que está essa limitação de mandatos quando são limitados os dos escravos, os Presidentes de Juntas, e dos Presidentes de Câmara? Que dualidade de critérios é que a legislação tem vindo a fomentar a nível nacional?

Em relação à Reforma Administrativa, quanto a mim, numa primeira fase o nosso Concelho não eliminava nenhuma freguesia. Todas as nossas freguesias têm mais de 1.200 eleitores.

Há outras freguesias, algumas com 50 ou 60 habitantes, como por exemplo Penela que tem duas sedes de Freguesia no mesmo edifício. Portanto, numa primeira fase não perdíamos nenhuma. Há quem pretendesse que Pombal perdesse também freguesias, pessoalmente posso dizer que não concordo com isso, este é o meu ponto de vista, porque já se eliminaram muitas freguesias na Capital, outras freguesias vão ser também eliminadas, mas nós, em Pombal, penso que não vamos por aí, porque temos tudo descentralizado, algumas freguesias foram criadas há quarenta, cinquenta anos atrás e as coisas descentralizadas funcionam muito melhor.

Em relação à Senhora deputada Odete Alves, devo-lhe dizer que estão algumas Unidades de Cuidados Continuados construídas e que, no Distrito de Leiria há uma, há mais de dois anos e não funciona, porque houve dinheiro para fazer o edifício e não houve dinheiro para manter a funcionalidade.

Quanto ao estudo do encerramento das cirurgias no Hospital de Pombal, não falei sobre isso nem me compete a mim falar, compete-me falar sobre as condições em que o edifício está. Falei com o



MUNICÍPIO DE POMBAL

Senhor Ministro e também com o Senhor Diretor Regional para que, de facto, o nosso Hospital seja qualificado. Já me pronunciei também por escrito, sobre o assunto.

O Centro de Saúde também é uma necessidade e não foi este Governo que foi culpado de não ter sido iniciada a obra, não havia uma gestão por objetivos, fez-se muita gestão duvidosa que eu gostaria que ver responsabilizada, em Fundações, em parcerias publico-privadas, em alugueres milionários, etc., agora não temos dinheiro e como não temos dinheiro temos que recuperar e temos que trabalhar todos cada vez mais, impondo-se que o relacionamento entre todas as forças políticas e entre os portugueses seja cada vez mais estreito, com rigor, com poupança, com exigência mas com transparência e honestidade, que é isso que efetivamente não podemos generalizar.

Os autarcas estão a ser os profetas da desgraça, mas eu digo isso muitas vezes, digo no CEFA, digo na Associação Nacional de Municípios, digo na CCDR, temos 4% do produto interno bruto, somos 308 Municípios em Portugal e, está a mexer-se nisto por imposição da Troika e não se mexe nos 96% da dívida pública, começando pelas empresas públicas do Estado, que fazem greves irresponsavelmente, coordenadas pelos sindicalistas que nem sequer defendem os trabalhadores a nível nacional em igualdade de circunstâncias, porque um motorista em Pombal ganha menos de metade nos transportes públicos que ganham os da Carris e eles fazem greve. Ainda agora estive num seminário, sobre empreendedorismo, em Alcobaca e uma empresa exportadora tem que perguntar à CP quais são os dias que eles trabalham para poder fazer o transporte da sua mercadoria para exportação.

Quando neste estado direito se fazem greves que não fomentam o emprego mas sim o desemprego, se vêem micro empresas, pequenas empresas e grande empresas a pedir insolvência porque temos eletricidade mais cara, gás mais caro, temos IVA mais caro e é melhor funcionar em Espanha que aqui, há qualquer coisa que não está bem neste nosso Portugal que amamos e gostamos.

Portanto, Teixeira dos Santos disse que não havia dinheiro, a candidatura não teve sequência e nós não podemos avançar. Mas estou esperançado que o Centro de Saúde de Pombal e o da Guia vão, efetivamente, ser ampliados. Vamos inaugurar um Centro para Doentes de Alzheimer, por iniciativa do Lions Clube de Pombal, com apoio da Câmara em mais de 400.000 euros, mas que custou mais de 700.000 euros.

A obra da Unidade de Cuidados Continuados até se fazia, mas não é só fazer a obra, é preciso ter dinheiro para contratar pessoal.

Sobre o que o Senhor deputado João Pedro Gonçalves disse, temos mais de 160 Associações no Concelho e a comissão das Festas do Bodo entendeu, e muito bem, que ali no jardim não há barracas, mas se houver alguma há que ter, no mínimo, essa comparticipação financeira, porque se nós pudéssemos responder a todas as solicitações, a todas as associações, nós não tínhamos espaço nem sequer para assistir aos espetáculos. Se não aparecer nenhuma Associação, a PMU ou a Comissão das Festas poderá lá ter uma Barraca e o resultado reverterá a favor do custo das Festas do Bodo.

Portanto era tudo o que tinha a dizer e esclarecer, a Comissão das Festas do Bodo tem que, de ano para ano, limar as arestas todas e fazer sempre mais e melhor.

Relativamente à intervenção da Andreia sobre os horários da biblioteca. A Lei que já está em vigor há alguns anos, não permite pagar uma percentagem elevada de horas extraordinárias aos funcionários públicos e não podemos admitir mais pessoas para a Biblioteca.

O Senhor deputado Pedro Santos sabe que não há ninguém no Distrito de Leiria, ou mesmo na Região Centro, que apoie tanto a atividade desportiva como o Município de Pombal. Isso é dito pela Federação de Atletismo Portuguesa, é dito pela Associação de Futebol a nível nacional e



MUNICÍPIO DE POMBAL

todas as modalidades, quer seja Karaté, quer seja Judo, quer seja Atletismo, quer seja Futsal, bem como também apoiamos a nível cultural. Agora também está aí uma modalidade desportiva que se vai começar a praticar, que é o hipismo e a Câmara também tem que a apoiar como apoia as outras modalidades desportivas.

Portanto, o Senhor Deputado Pedro dos Santos, que é Secretário da Junta de Freguesia, sabe bem que o ano passado a Câmara pagou a cobertura total do edifício sede da Associação Cultural Desportiva do Louriçal, que estava com infiltrações de água, e onde gastou mais de 25.000 euros. Apoiamos mais de 160 associações, é muito dinheiro, e agora, com a Lei dos Compromissos, se calhar temos que reduzir este apoio às atividades desportivas, culturais e sociais.

O Presidente da Junta da Pelariga, Senhor Aires Moreira merece uma resposta. Efetivamente eu estive junto a essa vala, é terreno agrícola, não tem valor nenhum, o emissário é para ligar á Etar de Almagreira.

Há muitas pessoas que, em termos de cidadania são muito democratas, mas gostam de ver as estradas nos terrenos dos outros, os ramais nos terrenos dos outros, etc. É o espírito egoísta e individualista que ainda existe e que ainda não conseguimos eliminar nesta democracia.

Portanto, Senhor Presidente de Junta, o gabinete já recebeu instruções e já foram dadas a dois departamentos para que, de facto, se apresente o projeto, se não houver permissão passar nesses 200 metros, temos que ir para a expropriação.

Dr. Joaquim Branco, há autarcas que quando deixam de ser autarcas vão para deputados e esquecem-se do tempo em que eram autarcas, mas só para lá vão aqueles que se metem em bicos dos pés e que se favorecem. Muitos desempenham funções para as quais, muitas vezes, não têm competências, mas estão lá e até fazem legislação que desconsidera os autarcas.

A Associação Nacional de Municípios, onde estão representadas todas as sensibilidades políticas, teve centenas de horas de diálogo para chegar a um acordo e quem passou pelo Conselho Diretivo, como eu, e está no Conselho Nacional e na Mesa de Conversações, sabe muito bem o esforço que os autarcas fazem para que o poder local seja prestigiado e dignificado, porque não é por haver um que não seja honesto e não cumpra o seu papel, que os outros são iguais.”

Nesta altura o **Senhor Presidente da Assembleia** informou haver necessidade de apreciação de mais um ponto cuja inclusão nos trabalhos colocou à votação da Assembleia.

Aprovado o aditamento à Ordem de Trabalhos, a mesma ficou como se segue:

Ponto 1 - Período de antes da Ordem do Dia:

Ponto 1.1 – Leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior;

Ponto 1.2 – Leitura / Resumo do expediente recebido e cumprimento de formalidades Legais;

Ponto 1.3 – Intervenções na generalidade;

Ponto 2 - Período da Ordem do Dia:

Ponto 2.1 - Leitura e discussão da informação do Presidente da Câmara;

Ponto 2.2 - Apresentação, discussão e votação da Proposta de Revisão do Regimento sa Assembleia Municipal;



MUNICÍPIO DE POMBAL

- Ponto 2.3 - Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Nomeação do Auditor externo do Município de Pombal para os anos 2012 a 2014;**
- Ponto 2.4 - Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre alienação do Edifício Sede da AMLEI.**
- Ponto 2.5 - Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a aquisição de combustível a granel (Gasóleo e Gasolina) para o município de Pombal, ao abrigo do acordo quadro com a ANCP – Agência Nacional de Compras Públicas, referência AQ2-CR.**

Ponto 2.1 – Leitura e discussão da informação do Presidente da Câmara.

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que apresentou o documento.

Colocada a informação do Presidente da Câmara a discussão não se verificou qualquer inscrição, passando-se, de imediato, ao ponto seguinte.

Ponto 2.2 – Apresentação, discussão e votação da Proposta de Revisão do Regimento da Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente da Assembleia colocou a discussão a Proposta de Revisão do Regimento, a qual foi previamente distribuída por todos os membros da Assembleia, tendo-se inscrito os seguintes membros:

Fernando Carolino, que referiu o seguinte:

“Em primeiro lugar, quero saudar o grupo de trabalho.

Temos aqui um projeto de muito trabalho, um Regimento da Assembleia Municipal, que poderá orgulhar-nos a todos nós pombalenses e àqueles que fazem parte desta assembleia, contudo, há determinado tipo de situações que gostaria de ver esmiuçadas, esclarecidas e provavelmente melhoradas na redação que este regimento vai ter, para que, no futuro, não possa existir qualquer tipo de veleidade de se esconder atrás de algo que não é muito formal.

Eu farei chegar ao Senhor Presidente da Assembleia nota dos artigos, inclusivamente dos números e das alienas desses artigos que, atenção, este é o meu entendimento, que devem ser um pouco mais cuidados

E começo logo, por exemplo, pela situação do Artigo 12.º deste projeto, falamos das Competências da Assembleia Municipal que, na alínea k), vem dizer que votar moções de censura à Câmara Municipal, a fim de permitir a formulação e divulgação de juízos e por aí adiante, a questão que eu coloco é: Fica a nosso belo prazer, membros desta Assembleia, a apresentação de moções de censura cada vez de houver uma Assembleia? Não seria de delimitar esta situação? Porque se não o fizermos corremos o risco de aparecerem moções de censura por “dá cá aquela palha”. Na minha opinião não me parece curial que isso possa acontecer.

Por exemplo, noutra situação que tem a ver com a própria redação do artigo, há vários artigos em que umas vezes somos deputados, outras vezes somos membros, outras vezes somos representantes, sugiro convidar alguém que posso secretariar este Grupo de forma a que, nestas minudências se possa apresentar uma redação uniforme, porque ou somos deputados, e não me



MUNICÍPIO DE POMBAL

parece correto, ou somos membros, talvez a forma mais correta de intitular aqueles que hoje aqui estão.

No caso do Artigo 36, expresso aqui a minha modesta opinião, diz que “no uso da palavra os oradores dirigir-se-ão ao Presidente e à Assembleia e manter-se-ão de pé”, parece-me haver redundância nesta situação, uma vez que qualquer membro desta assembleia tem bom senso e educação para se dirigir à Assembleia de uma forma correta, pelo que não há necessidade de colocar um artigo como este no Regimento, mas, se lá estiver, também não me vai ferir a suscetibilidade, porque eventualmente na aprendizagem do fazer política, seja ela de freguesia, municipal, nacional ou internacional, com toda a certeza que às vezes há certas preocupações que devíamos relembrar a quem gosta e utiliza esta forma de vida.

No Artigo 40, número 1. diz que “... esclarecendo o sentido da sua votação, podendo-a fazer constar da ata.” e estamos a falar da declaração de voto, a mim parece-me de bom tom que qualquer declaração de voto é expressa em ata.

Outra situação que eu gostaria de ressaltar ao Grupo de trabalho, tem a ver com o Capítulo II - “Mandatos, direitos e deveres dos Membros da Assembleia” Artigo 18 e subsequentes. Na leitura deste Capítulo II, temos várias situações como suspensão de mandato, renúncia ao mandato, duração, direito dos membros da Assembleia, - e a mim parece-me que não é direito, deve ser direitos, porque logo a seguir, no Artigo 27 vêm os deveres -, mas dizia eu, até ao final do Artigo 27 não consigo vislumbrar a especificidade da qualidade dos cidadãos eleitos para a Assembleia Municipal.

Convenhamos que temos nesta Assembleia, para além dos eleitos pelas listas apresentadas ao Órgão, a presença dos Presidentes de Junta, também eles eleitos mas para as Junta de Freguesia mas por inerência, deduzo eu, estão presentes nesta Assembleia Municipal, e agora pergunto eu, em que qualidade? Serão membros efetivos desta Assembleia, mas da qualidade de membros/deputados ou na qualidade de Presidentes de Junta? Poderá eventualmente não ser necessário esmiuçar esta situação, mas são alguns detalhes que podem vir a melhorar o trabalho apresentado por este Grupo e que no futuro nos podem salvaguardar de alguns incómodos.”

Jorge Cordeiro, que usou da palavra nos termos seguintes:

“De facto, sobre esta matéria e agradecendo qualquer contributo. Obviamente, falo em meu nome pessoal e é com toda a honra que integro este grupo de trabalho que reuniu para melhorar e tornar mais eficiente um Regimento que, no nosso entender, não é em si um fim, mas apenas um mero instrumento para que as coisas funcionem genericamente melhor e que sejam mais eficientes.

Antes de tecer algumas considerações sobre esta matéria, gostaria de dizer aqui que no passado outros trabalharam para que tivéssemos Regimentos, portanto é de enaltecer o trabalho que no passado foi feito e que constituiu para nós a base de trabalho.

Foram consultados variadíssimos Regimentos de Municípios Portugueses, alguns de dimensão superior ao nosso e, portanto, outros Regimentos mais adaptados aos tempos modernos. Optámos por trabalhar nessa base para, de alguma forma, honrar o trabalho que foi feito no passado.

Caro Fernando, vou responder a algumas questões, que são sempre bem vindas, no entanto, o trabalho que foi feito, foi apenas para tornar o Regimento num excelente instrumento e nunca para esconder algo, portanto, qualquer contributo que possa torná-lo mais eficiente é sempre bem vindo.

Não irei demorar muito, quero apenas dizer que houve aqui quatro eixos de trabalho que procurámos sobretudo cimentar: Colocar no Regimento os recursos às novas tecnologias sobretudo para facilitar a vida, quer ao secretariado, quer à própria Mesa.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Trabalhámos no Artigo 30.º, no período de antes da ordem do dia, no sentido de também agilizar e obrigar, de alguma forma, os grupos municipais a serem mais objectivos na utilização desse período e depois, no anexo A, que salvaguarda os tempos para os Grupos Municipais;

Trabalhámos num parâmetro que é a ausência inferior a trinta dias para que, de facto, não houvesse qualquer dúvida como utilizar essa figura por parte dos deputados municipais;

No Artigo 32.º, trabalhámos na adaptação do tempo disponível para o público, adaptando a experiência, e eu aqui sou o deputado municipal menos experiente, mas sobretudo, também, aquilo que é a prática. Fundamentalmente é isso.

É para mim uma honra ter integrado e continuar a integrar esse Grupo de Trabalho e, certamente, estarei sempre disponível para continuar a otimizar com a colaboração de todos vocês, e em qualquer coisa que possamos ser úteis.

Em termos de esclarecimento do espírito que presidiu a esta revisão, obviamente, a minha disponibilidade não pode ser de outra forma se não total.”

Armindo Carolino, que usou da palavra como se segue:

“Eu diria o seguinte, este trabalho, que é o trabalho de um Grupo que se predispôs para, na sequência de Regimentos anteriores dos quais iam fazendo utilização, ao reler hoje e comparando com o texto que serviu de base, a mim próprio, para as reuniões de trabalho que fomos tendo ao longo destes meses, encontrei diversas situações onde há lapsos de escrita, onde há incorreções porque nós deliberamos fazer determinada sistematização de alguns dos artigos que depois não passaram para a redação final e estamos a ouvir com agrado e com proveito as intervenções de outros deputados municipais, ou eleitos municipais da Assembleia Municipal, ou constituintes da Assembleia Municipal e, por isso, retive e ordenei onde tem que ser mexido e na minha modesta opinião, o Artigo 3º nº 2, o Artigo 8º alínea c) do nº1, o Artigo 21º nº2, o Artigo 24º 1-d), o Artigo 26º na epígrafe, o Artigo 29º nº 2, o Artigo 30º e o Artigo 51º.

Agora vimos Fernando Carolino a dar-nos uma achega em determinados pormenores, como por exemplo aquela de “estar de pé” eu não tinha lido, porque se eu tivesse lido seria minha proposta retirarmos “o estar de pé” porque isso aprende-se no berço, aprende-se a ser educado quando falamos em público e falamos para pessoas que merecem o nosso respeito e a nossa postura, no sentido de cumprimos o que são as nossas obrigações.

Eu penso que o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal tem um objetivo que é legítimo, e que é na sessão de setembro utilizar já as normas regimentais deste novo documento que é e vai ser o Regimento da Assembleia Municipal, mas eu tenho por defeito, se calhar de algum ofício que vou tendo e com cuidado, que é gostar muito de encontrar unidade nos documentos que ficam para ser utilizados vários anos e não podemos num artigo chamar deputados, noutro chamar componentes das assembleia municipal, noutro dizer os eleitos da assembleia municipal, portanto eu sugeria o seguinte, se a Assembleia e o Senhor Presidente concordarem eu faria uma sugestão, ou a proposta, no sentido da Assembleia Municipal, através dos membros que se vão pronunciar e que estão inscritos, nos dê as achegas que melhorem o documento que aqui está, que nós, com humildade, aceitaremos e que, depois destas intervenções todas, o documento fosse posto á votação na generalidade e que, simultaneamente, o Órgão Assembleia Municipal desse a esta Comissão um voto de confiança para fazermos um texto definitivo, onde esses pormenores iriam, com certeza, ter acolhimento, e onde haveria uma redação cuidada, Artigo a Artigo, para que a nomenclatura fosse unitária e, se chegarmos á conclusão que são eleitos municipais em assembleia serão os eleitos, se for deputados municipais serão deputados e até nisso gostaríamos de ouvir a opinião.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Só dizer ao Fernando Carolino que o Artigo 1.º define a natureza, constituição, composição e competência da Assembleia Municipal e diz que ela é um órgão deliberativo do Município sendo constituída pelo triplo dos membros do executivo camarário, 27 membros eleitos pelo colégio eleitoral, e pelos presidentes de junta do concelho de Pombal, 17, portanto, a natureza da participação decorre da Lei Eleitoral Autárquica e, portanto, a composição da Assembleia está logo no Artigo 1.º, sendo que a posição de natureza interventiva dentro deste órgão deliberativo decorre da própria lei autárquica, muito obrigado.”

João Coucelo, que usou a palavra para dizer o seguinte:

“Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, que é o Regimento da Assembleia Municipal, eu ouvi já as intervenções dos meus colegas, membros da assembleia Municipal, deputados Municipais, e não me faz confusão nenhuma porque nós muitas vezes usamos isso na nossa terminologia aqui. Às vezes a repetição é tão redundante e volta e meia podemos usar o termo membros e outras vezes deputados municipais.

Isto é só para dizer que porventura aquelas pessoas que elaboram Regimentos, ou têm que fazer um texto, ou um escritor que escreve um livro, quando chega ao final entregam o trabalho a um revisor porque já se habituaram a ler aquilo tantas vezes, da mesma maneira que, naturalmente, o que lá está parece-lhe bem e pode haver por ventura algumas coisas que são miudezas e outras que são mais substantivas que lhe passem despercebidas. Isto é algo que pode acontecer e aconteceu connosco, mais que uma vez, nas discussões que tivémos na procura de encontrarmos a melhor redação possível.

É evidente que quando o Fernando Carolino disse aqui que na parte dos mandato, direitos e deveres dos membros da Assembleia Municipal, está no Capítulo II, e mais á frente fala em direito, falta-lhe um s, isso é a tal coisa de uma pessoa ler e reler mas passa-lhe ao lado esta situação.

A questão da alínea k), moções de censura, é bom não esquecermos que como foi dito aqui, e muito bem, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pelo Dr. Carolino e pelo Jorge, o Jorge teve o trabalho mais ingrato que era o homem que estava com o computador e teve que fazer a redação completa. Eu quero felicitá-lo porque ele foi um elemento que, muitas vezes, recebia de um lado e do outro e eu fui das pessoas menos presentes nestas reuniões, portanto, eu saúdo as pessoas que mais trabalharam na elaboração deste Regimento e que, até por força da sua formação jurídica, tiveram a possibilidade de dar um contributo para aqueles que não têm esse tipo de formação na interpretação da legislação á qual nós tivemos que nos ater, porque há leis autárquicas que foram evoluindo e que, naturalmente, obrigaram que aquele Regimento com já alguns anos, tivesse que se adaptar também á nova realidade da legislação autárquica.

Dizer que também usámos, como foi dito, Regimentos de outras Assembleias elaborados mais recentemente e que nos pareceram estar bem, não fizémos “copy past”, mas utilizámos os princípios dessa documentação que tinha já vertidos os novos trâmites das disposições legais da legislação autárquicas mais recente.

Há aqui questões de pormenor que eu, relendo agora, entendo que podem ser mudadas. Quanto a esta questão do deputado municipal ou membro da assembleia municipal, eu acho que se constar só membro ou só deputado vamos achar isto monótono, porque nós somos todos membros desta Assembleia e a forma como nos tratamos aqui dentro é deputados, como os senhores membros da Assembleia da Republica são os deputados.

Portanto, como é que nós vamos conciliar aqui uma redação elegante, é realmente algo que não me preocupa de alguma maneira, porque acho que é uma questão mais de pormenor do que uma questão de elegância, de escrita, de estilo, e que, realmente, ficará bem se conseguirmos que ela



MUNICÍPIO DE POMBAL

fique aqui no Regimento, se somos membros da Assembleia Municipal, somos, no fundo, deputados municipais.

Os Senhores Presidentes de Junta também são membros da Assembleia e são deputados municipais por inerência de funções como presidentes de junta.

Nós estamos aqui a tentar fazer o melhor possível, acho que os contributos de todos são importantes, eu acho que este Regimento representa o esforço de algumas pessoas que se dispuseram a fazer algo de acordo com os tempos mais modernos da democracia em termos de legislação e não apenas por uma questão de estilo.

O que está aqui não vai contra o espírito da lei autárquica, não ofende os direitos dos eleitos locais e portanto, na generalidade está em condições de ser aprovado. A introdução destas melhorias que já foram aqui apresentadas, e a moção de censura é como na Assembleia da República, mas nós ativemo-nos àquilo que são os direitos consagrados na legislação e, portanto, se são fizermos aqui referência a isso podemos melhorar nesse aspeto.

Eu concordo na generalidade com este Regimento e concordo na especialidade com algumas observações já aqui feitas que só servem para o melhorar, portanto, é nesse contexto que felicito as intervenções daqueles que já se pronunciaram sobre o projeto de revisão do Regimento Municipal.”

Tiago Galvão, que fez a seguinte intervenção:

“Gostaria de dar também a minha opinião em relação a este documento. Penso que nós todos vimos para aqui com o intuito de pedir esclarecimentos, dar opiniões e discutir temas e esses temas encontram-se antes da ordem do dia ou depois.

Quanto a mim é um bocado relativo, atendendo às nossas funções e analisando os tempos que nós tivemos e que podemos observar no Artigo 30.º em conjunto com o anexo A. Fiquei contente porque a distribuição proporcional do tempo me agrada e acaba por ajudar a algum funcionamento da Assembleia, no entanto, o que acontece é quando queremos realmente discutir e para haver discussão não pode ser única e exclusivamente a apresentação de uma opinião ou de uma ideia, devemos ter a oportunidade de rebater essa ideia, de mostrar outra perspetiva dessa ideia e este tempo condiciona-nos exatamente nisso, porquê? Porque depois da ordem do dia concordo com o tempo, são cinco minutos mais três ou seja duas intervenções, acho que deveria ter-se sempre em conta isso, ou seja, a primeira intervenção são cinco minutos a segunda são três, porque no Regimento que ainda está em vigor, antes da ordem do dia era cinco mais cinco e as vezes deixava que esse cinco minutos passassem para sete ou para oito e depois a pessoa ficava sem resposta.

No período da ordem do dia os cinco mais três acho justo, tirando um ou outro tema, as discussões se calhar têm mais pormenores, requerem uma análise mais exaustiva e por vezes mais tempo. No período antes da ordem do dia o que acontece é que por vezes trazem-nos assuntos que podem levantar discussão e o que se tem passado, nesta Assembleia, é que essa discussão não é permitida, eu sinceramente quando venho para aqui não venho preocupado com o tempo eu gosto é de sair esclarecido e esclarecer, dar o meu ponto de visto porque às vezes não temos oportunidade de dizer: “não foi bem isso que eu disse”, e há necessidade de fazer uma segunda intervenção para mostrar outra perspetiva da nossa opinião.

Por isso, a minha sugestão seria manter este formato de distribuição por bancada do tempo, a meu ver devia-se aumentar esse tempo e para controlar a duração da própria Assembleia colocar um impedimento igual ao que está no período da ordem do dia, por bancada cada pessoa teria cinco mais três, é igual só que com mais tempo. Esta é a minha opinião, as bancadas têm que saber o teor das suas informações, isto se calhar vai cortar muitas informações, que se calhar não



MUNICÍPIO DE POMBAL

contribuem de uma forma tão importante para o que é no nosso entendimento da construção do nosso Concelho, eu acho que esta distribuição de tempo não faz grande justiça a todos os eleitos e devia-se condicionar isso aumentando o tempo no geral.”

Fernando Carolino, que usou a palavra para dizer o seguinte:

“Eu queria trazer aqui mais duas considerações relativamente a este ponto. Em primeiro lugar chamar a atenção ao Grupo de trabalho que, no artigo 26 no nº 2, se faz menção que “constituem poderes dos membros da Assembleia Municipal a exercer nos termos deste requerimento”, ora o que estamos aqui a falar não é de um requerimento mas sim de um Regimento, ou sou eu que estou a interpretar mal. É que Regimento e requerimento são coisas completamente diferentes.

Agora reputar duas situações nomeadamente do membro da bancada do PSD, Dr. João Coucelo. Nós estamos a falar aqui de um documento, que é um documento legal, juridicamente suportado e que, na minha modesta opinião, não pode ter dualidade entre membros e deputados, porque membro é uma coisa e deputado é outra. Agora um Regimento tem que se verter sobre um membro, ou deputado, ou eleito, esta é a minha opinião.

Relativamente á proposta que o Senhor meu pai aqui fez, de fazermos a votação na generalidade para que depois, em Setembro, se vote na especialidade, confiando nos colegas, neste caso membros da Assembleia Municipal, que fazem parte deste Grupo de trabalho, eu sou redondamente contra, porque a mim parece-me que estamos a trabalhar mais uma vez na proposta de revisão do Regimento da Assembleia Municipal e como tal, esta proposta não verte tudo aquilo que foi falado nesta tarde. Pelo o que eu já percebi, por exemplo, o Artigo 30.º tem uma redação que é diferente da que eu tenho, houve números que saíram para outra disposição, foram incluídos outros números, etc, por isso se for aceite a proposta de votarmos na generalidade este projeto de Revisão do Regimento da Assembleia Municipal da forma como ele está, lamento mas terei que me abster, porque a proposta que eu acho que deve ser apresentada é a deste Grupo de Trabalho, conjuntamente com todos os membros desta Assembleia, até porque temos instrumentos para isso, até a próxima sessão que será em Setembro, fazermos chegar as situações todas que achamos de devem ser alteradas para que todos nós possamos ir à Assembleia de setembro e aprovar o documento na generalidade e na especialidade.”

Guilherme Domingues, cuja intervenção se transcreve:

“Já foi aqui referido, por alguns dos anteriores intervenientes, alguma ausência de coerência neste documento. Louvo de facto o trabalho do Grupo que o redigiu, no entanto a Assembleia Municipal tem um Regimento que está em vigor já há vários anos, o Regimento tem sido adequado para os trabalhos funcionarem, apesar de algumas limitações, e parece-me que com estas incoerências este Regimento não deveria ser submetido à votação, hoje.

Uma das questões que para mim suscitam enormes dúvidas, e gostava que alguém me esclarecesse, nomeadamente da parte do Grupo de Trabalho, diz respeito ao Artigo 43 que diz o seguinte: “Discussão e votação de textos.” Textos? São Todos? É todo o documento que venha a ser submetido a votação ou aprovação da Assembleia Municipal? Esses textos são, por exemplo, o PPI e o Orçamento? Passaram a estar sujeitos a dois debates, um na generalidade e um na especialidade, com duas votações cada uma delas? Na especialidade pode inclusive ser proposta uma eliminação? Pode a Assembleia Municipal propor, com base neste novo Regimento, que determinada rubrica do PPI seja eliminada, que determinada rubrica do PPI seja substituída ou que determinada rubrica do orçamento seja eliminada ou substituída?

É importante que, de facto, se isto está na mente do Grupo de Trabalho, se isto é para ser aprovado e passar a vigorar, que todos nós estejamos conscientes desta realidade.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Deixo esta, entre outras dúvidas que suscita o Regimento, porque esta, para mim, é uma questão de fundo que importa, de facto, esclarecer.”

Jorge Cordeiro, pediu a palavra para dizer o seguinte:

“Eu gostaria de, rapidamente, tecer aqui algumas considerações que são as seguintes:

O facto de o meu nome ser referido por ter um computador, não me coloca numa posição diferente relativamente ao Grupo de Trabalho. Nós estamos aqui a falar num Grupo de Trabalho e um Grupo de Trabalho é um Grupo de Trabalho, solidário.

Outra coisa que gostava de esclarecer, relativamente aos períodos de antes da ordem do dia, a discussão em si continua exatamente assegurada como no passado. O facto de haver distribuição de tempos, proporcional á representatividade de cada grupo municipal, apenas permite e faz com que haja uma maior responsabilização de cada grupo municipal e que cada interveniente possa ser ainda mais objectivo, relativamente ao assunto que traz a debate, apenas esse foi o espírito. A questão de poder haver discussão e não apenas a apresentação de uma ideia, a discussão continua exatamente consagrada como no Regimento ainda em vigor.

Eu acho que este trabalho já teve uma virtude que foi pôr as pessoas a lerem o Regimento. Porque aquilo que hoje é aqui discutido e que as pessoas colocam em dúvida é aquilo que estava no Regimento anterior, andamos todos a dormir porque algumas coisas são da lei mas outras, que agora são aqui colocadas em causa, e muito bem, porque todos os contributos são fundamentais para que otimizemos o documento que não pode ir contra a lei, e as que estavam no Regimento anterior, então o Regimento anterior funcionava com a mesma redação e agora não funciona?

De qualquer maneira apenas para salvaguardar isto, se não tivesse outra virtude tinha pelo menos a virtude, para mim próprio, de o ter lido muitas vezes, muito obrigado pelo contributo de todos e naquilo que mais uma vez pudermos esclarecer e trabalhar aqui estaremos.”

Rodrigues Marques, que fez a intervenção abaixo:

“Eu gostava que me explicassem aqui um ponto, porque eu não entendo, mas antes disso eu gostava de dizer o seguinte:

Eu penso que a metodologia que se deveria utilizar para aprovação deste documento era aprová-lo na generalidade, depois devíamos de aprová-lo na especialidade, ponto por ponto, e depois fazer-se uma votação final global. Penso que devia ser este o método utilizado, agora os tempos, deixo á vossa consideração.

Relativamente a uma questão minha que é já muito antiga, é o facto de aqui não conseguir encontrar que nós não pudemos bater palmas, mas gostava de poder bater palmas.

Agora é na página 27, no Artigo 40.º no ponto 5, os senhores juristas façam o favor de explicar se o meu entendimento relativamente e este ponto está certo ou não, sendo suposto que nós estamos num Órgão em que prevalece a ditadura da maioria “o registo na ata do voto vencido isenta o emissor deste, da responsabilidade que eventualmente resulte da deliberação tomada.” Então quer dizer, eu voto contra um documento, uma postura municipal, e depois fico isento de me aplicarem a mim próprio? Um dos Senhores juristas faça o favor de me explicar isto.”

Pedro Santos, que usou da palavra como se segue:

“Só queria fazer uma referência: No Artigo 31.º, na questão da ordem do dia, não faz aqui referencia á possibilidade do aditamento de pontos à ordem do dia, não sei se estará noutra ponto ou se é mesmo omissão aqui nesta questão da possibilidade de haver aditamentos, tal como aconteceu já hoje no caso do Ponto 2.5.”

João Coucelo, solicitou a palavra para responder o seguinte:



MUNICÍPIO DE POMBAL

“Só quero dizer o seguinte: Relativamente ao período das intervenções, o que está neste Regimento que é diferente é o respeito da regra da proporcionalidade como existe na Assembleia da República.

Queria fazer notar o seguinte: Nós consagrámos, para cada grupo, um tempo base que é igual para os dois grupos. E se fizer bem as contas, o Tiago vai ver que, por membro, o tempo de intervenção é superior na Bancada que esteja em minoria, dá 1,2 minutos per capita para a bancada do PSD e 2 minutos para a bancada do PS. Isto porque também entendemos que tinha que se encontrar de alguma forma, partindo de um tempo base igual para as bancadas, igual para os grupos, a proporcionalidade em função da representação que cada uma das bancadas tem, o que obriga, e foi aquilo que já foi dito, é que um pouco ao inverso daquilo que tem sido hábito na Assembleia Municipal, e há pessoas que vão fazendo isso, a que o trabalho venha preparado e as pessoas façam as perguntas ou pnham as suas questões, de uma forma frontal, ao Presidente de Câmara.

Naturalmente o período de antes da ordem do dia não é só um período de perguntas, é também de opiniões das pessoas sobre a vida do dia a dia da nossa terra, mais diretamente do nosso Concelho ou do País, mas nós temos inevitavelmente caído e acusam-nos lá fora de vir para aqui fazer mais política do que preocuparmo-nos com os problemas reais do Concelho.

Acho que ter alguma regra de objetividade é importante no meio disto tudo, até porque o debate político não se esgota na Assembleia Municipal e, portanto, o que se pretende é que, nos períodos de intervenção em que o conflito sistemático entre as bancadas, a propósito de questões que naturalmente as possam dividir e que acabam por ser sempre demasiado longos para a paciência de muitas pessoas, exista uma base de tempo igual, independentemente das bancadas mesmo nos grupos minoritários.”

Tiago Galvão, prestou o seguinte esclarecimento:

“Eu só quero esclarecer o seguinte:

Tudo o que disseram eu concordo, a minha visão está centrada nisto, se na anterior legislatura eram menos deputados e o tempo era exatamente o mesmo e nesta aqui somos mais deputados, no meu entender deveria ser mais tempo no total, não estou a dizer que quero mais tempo para a minha bancada ou que quero mais tempo para a outra bancada.

Concordo com a distribuição na proporcionalidade, no entanto o que acho que se deveria fazer, era, dentro dessa distribuição, impor limites aos deputados.”

Neste momento o **Senhor Presidente da Assembleia**, usou da palavra:

“Eu interrogava-me aqui se devia usar da palavra, enfim, tendo reunido com o Grupo de Trabalho, a mesa sentiu necessidade de reformular um Regimento anterior, adaptá-lo à realidade atual. Quero dizer que um dos meus objetivos está atingido, que foi fomentar a discussão do Regimento, se não fosse isso não era discutido, estou convencido que os senhores têm toda a literatura neste momento á mão, sintetizada nestas folhas para os evocarem.

Foi muito bom fomentar esta discussão e quero dizer o seguinte: O Grupo não inventou nada, a base de trabalho foi o Regimento anterior. Todos os pontos que foram aqui apontados estão plasmados no Regimento anterior e nele transparece a lei autárquica, não inventámos nada, adaptámos os pontos e foi isso que nos motivou, há sempre uma razão, há sempre um objetivo na vida e a razão foi a dificuldade que muitas vezes encontramos.

Eu não tenho a pretensão que este Regimento vá durar para as Assembleias que vêm a seguir a nós, ele terá que ser adaptado, em cada Assembleia seguinte, em cada mandato vão, provavelmente, fazer as adaptações necessárias, mas qualquer adaptação não pode fugir da lei autárquica.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Os tempos, concretamente, eram um “bico de obra” e nos tempos conseguimos consenso, os tempos vão ser mais bem contabilizados. Cada grupo tem o seu tempo, distribuído, partimos do princípio que se preparam os temas agendados para a Assembleia e distribuem-se pelos elementos que se pretende defendam esses pontos de vista.

Tenho na minha posse uma proposta, que é exatamente do Grupo de Trabalho e que passo a ler:

- *Proponho que, se recolham todas sugestões dos senhores deputados municipais inscritos no debate neste ponto da ordem de trabalhos;*
- *Que o regimento da Assembleia Municipal seja votado na generalidade, nesta sessão da Assembleia Municipal de Pombal;*
- *Que a mesma Assembleia conceda um voto de confiança ao Grupo de Trabalho para elaborar a redação final do Regimento.*

É esta proposta que eu tenho aqui, subscrita pelos cinco elementos que compuseram o grupo de trabalho e que passo a pôr à vossa consideração.”

De seguida colocou a proposta a votação tendo a mesma sido aprovada por maioria com quatro abstenções.

Colocada a Proposta de Revisão do Regimento da Assembleia Municipal a votação, a mesma foi aprovada na generalidade, com um voto contra e três abstenções.

Ponto 2.3 – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Nomeação do Auditor Externo do Município de Pombal para os anos 2012 a 2014”

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que prestou os esclarecimentos que entendeu sobre a necessidade de nomeação do Auditor Externo, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os membros e que a seguir se transcreve:

14.1. – Nomeação do Auditor Externo do Município de Pombal para os anos 2012 a 2014

Foi presente à reunião uma proposta do Senhor Presidente, que a seguir se transcreve:

“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DA CONTAS MUNICIPAIS PARA OS ANOS DE 2012, 2013 E 2014

No termos do Artº 48º da Lei n.º 02/2007, de 15/01 (Lei das Finanças Locais), impõe-se usar de contratação com um auditor externo que verifique as contas municipais.

O auditor externo é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.

Compete ao Auditor, nos termos definidos no nº 3 do mesmo Artigo, proceder, anualmente, à revisão legal das contas do Município, devendo:

- a) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;*
- b) Participar aos Órgãos Municipais competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos do Município;*
- c) Proceder à verificação dos valores patrimoniais do Município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;*



MUNICÍPIO DE POMBAL

- d) Remeter semestralmente ao órgão deliberativo do Município ou a entidade associativa Municipal, consoante o caso, informação sobre respectiva situação económica e financeira;
- e) Emitir parecer sobre as contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados consolidados e anexos às demonstrações financeiras exigidas por lei ou determinados pela Assembleia Municipal.

Os Exercícios de 2007 a 2008 e de 2009 a 2011 estiveram sob a verificação da LCA - Leal, Carreira & Associados, SROC.

Considerando que:

- a LCA - Leal, Carreira & Associados, SROC tem já um vasto conhecimento da realidade organizacional do Município de Pombal, e;
- o valor contratado para os anos de 2009/2010/2011 é o mesmo que se propõe para os anos de 2012/2013/2014;

Proponho

Que nos termos consagrados no n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 2/2007 de 15/01 (Lei das Finanças Locais), a Câmara delibere remeter esta proposta à Assembleia Municipal para efeitos de nomeação da firma LCA - Leal, Carreira & Associados, SROC, com o pedido de a deliberação a tomar ser por minuta para efeitos de imediata execução."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, supra transcrita.

Colocado este assunto a discussão, inscreveram-se os seguintes membros da Assembleia:

Odete Santos, que fez uso da palavra:

"Gostaria só de fundamentar, de certa forma, a posição que esta Bancada irá assumir a posição deste ponto e, antes de mais, importa atentar na ata ou na cópia de parte da ata da reunião ordinária da Câmara, celebrada em 15 de junho 2012, na qual se propõe exatamente a nomeação do Auditor Externo do Município de Pombal para os anos 2012 a 2014.

Consta aqui que, efetivamente, a entidade a ser nomeada é a empresa LCA. Esta empresa é exatamente aquela que estava já nomeada para os exercícios anteriores, ou seja, 2007 a 2008 e 2009 a 2011, consta aqui também que, lembrando exatamente as competências do auditor externo, é competência do auditor proceder anualmente á revisão legal das contas do Município, devendo verificar a regularidade dos livros de registo contabilístico e documentos que lhe servem de suporte, participar aos órgão municipais competentes as irregularidades, proceder á verificação dos valores patrimoniais do Município ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título, entre outros.

Ora parece-nos, salvo o devido respeito, que tais competências não foram asseguradas, pelo menos num período que todos nós conhecemos e que resultou exatamente num desfalque na ordem de mais de meio milhão de euros que mexe nas contas da Câmara Municipal de Pombal, mas para além disto, constata-se ainda, na fundamentação da própria Câmara a propósito da nomeação deste auditor externo, que nada é dito sobre o valor das competências e da capacidade de trabalho dessa empresa.

Tudo aquilo que é dito para fundamentar a sua nomeação é que esta empresa tem um vasto conhecimento da realidade organizacional do Município e que o valor que vão cobrar é exatamente o mesmo que cobraram nos anos anteriores.

Ora, exatamente porque temos memória e porque somos responsáveis entendemos que não deve ser de renovar a confiança num auditor externo que, na verdade, deixou passar um desfalque de mais de meio milhão de euros, quantia essa que ainda não foi totalmente reposta e, portanto, esta bancada irá votar frontalmente contra a nomeação deste auditor."



MUNICÍPIO DE POMBAL

Sérgio Gomes, que fez a seguinte intervenção:

“Queria fazer um breve comentário sobre esta questão. Em primeiro lugar queria desejar um mandato mais calmo e sem sobressaltos aos auditores externos que irão, por mérito próprio, ser reconduzidos.

Penso que desta vez irá correr melhor porque fica escrito e está definido, ainda bem que é assim, nas alíneas A e B da cópia de parte da ata da Câmara de 15 de Junho, que cabe a um auditor verificar a regularidade dos livros e registos contabilísticos e cabe também participar aos órgãos municipais competentes as irregularidade detetadas.

Ora, parece-me que desta vez, digamos, não há espaço para que haja falhas como aquelas de que aqui tivemos conhecimento e que aconteceram.

Parece-me um excesso a nomeação de um auditor para além do ano 2013, na medida em que, neste ano, irão ocorrer eleições autárquicas e pode acontecer, no limite, que o novo executivo tenha que conviver em 2014 com alguém que não seja da sua escolha.

Por último, e por uma questão de transparência, penso que deveriam ser divulgados à Assembleia Municipal os honorários cobrados pela Sociedade de Auditores, além disso, dada a situação que está aqui parece-me mais transparente um concurso público para recrutar este tipo de serviços externos é tudo.”

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que respondeu como se segue:

“É evidente que este Executivo entregou a auditoria das contas à empresa LCA – Leal Carreira e Associados, porque ganharam o concurso, os concorrentes foram só três ou quatro firmas que apresentaram o seu preço e esta foi a que apresentou o preço mais reduzido.

A Câmara, para odas as coisas que adquire com valor superior a €500,00 pede sempre, por norma interna do serviço de aprovisionamento, três propostas, e foram estes senhores que melhores condições apresentaram.

Entendeu o Departamento Financeiro que estes Senhores, de há três anos a esta parte, têm tido, junto dos quatro técnicos da Câmara, um profissionalismo e um acompanhamento que eles registam como certificação da respetiva divisão ou departamento.

Leal e Carreira são dois técnicos que são professores no Politécnico em Leiria, que são revisores oficiais de contas há muitos anos e têm um preço que, de acordo com a experiência que nós temos das outras Câmaras, é um preço competitivo.

Aquilo que aconteceu foi que, efetivamente, houve um funcionário que, com a cumplicidade do Banco desviou dinheiro que só podia ser movimentado através de cheque, os Chefe da sua Divisão e Departamento não se aperceberam a Tesoureira não se apercebeu, cometeu a fraude na própria secretária de trabalho em frente ao Chefe de Divisão.

O indivíduo estava há 33 anos naquele Serviço, cometeu esta fraude que começou em dezembro de 2009 e, quando foi detetada, estava aqui uma Inspeção.

Não podemos rotular de incompetentes e incumpridores estes dois ou quatro técnicos que aqui vieram e que se limitaram a ver a documentação que lhe apresentavam. Não havia cheques, não havia movimentos, essa conta ainda hoje está no respetivo Banco com o saldo que tinha na altura.

Portanto não vamos agora crucificar estas pessoas só porque os funcionários que estavam na Câmara, que eram nove ou dez ligados a este Serviço, não tinham indícios que os levassem a detetar que havia falta de dinheiro no Banco.

O funcionário já está preso, destruiu a vida dele e a da família e, se houver justiça o dinheiro há-de ser repostado. Ele já repôs algum e vai repôr até morrer, mas o Banco também tem que ser responsabilizado.”



MUNICÍPIO DE POMBAL

Colocado este ponto a votação, foi a proposta da Câmara aprovada por maioria, com sete votos contra e três abstenções.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

João Coucelo, que pediu a palavra para fazer a seguinte declaração de voto:

“Eu queria apenas dizer que, em consciência, não podia votar favoravelmente, porque numa Assembleia Municipal anterior, quando foram analisadas as contas, eu disse aqui claramente que se fosse eu não voltaria a contratar esta empresa por uma questão de princípio, e isto não é sequer uma acusação de incompetência, é sim de princípio.

Tem que fiscalizar, fez com certeza o melhor que estaria ao seu alcance mas qualquer coisa falhou e, portanto, isto não é dizer que estou contra alguém, é uma questão de coerência com aquilo que disse anteriormente.”

Ponto 2.4 - Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre alienação do edifício sede da AMLEI.

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que prestou os esclarecimentos que entendeu necessários sobre o assunto, conforme documento previamente distribuído por todos e que se transcreve:

“Ponto 15.1 - Alienação do edifício sede da AMLEI

Foi presente à reunião uma proposta do Senhor Presidente, que a seguir se transcreve:

"PROPOSTA

Alienação do edifício sede da AMLEI

- Considerando que o edifício sede da AMLEI, da autoria do Arquiteto Korrodi, edifício de beleza característica, com vista sobre a cidade de Leiria, foi adquirido em 2002 (por escritura pública de 06.11.2002, registada no 1º Cartório Notarial de Leiria, livro 30-L – Folhas 135 a 137) pela ora extinta AMAE, para ser sede dos serviços que esta desenvolvia;

- Considerando que em 14.03.2012, após aprovação pelas assembleias municipais dos municípios associados, procedeu-se a abertura de hasta pública para alienação do edifício pelo valor base de licitação de 650 mil euros (seiscentos e cinquenta mil euros), a qual veio a ficar deserta, não se tendo efetivado a pretendida alienação;

- Considerando a conjuntura atual, face à necessidade urgente de intervenção profunda para recuperação do referido edifício;

- Considerando a conjuntura que atualmente se vive em Portugal, tendo por base o novo paradigma de rentabilização de meios e recursos, tendo por objetivo uma mais eficaz atividade intermunicipal, não se justifica manter a propriedade do edifício, em processo de deterioração, não configurando este uma mais-valia, na medida em que não tem efetivamente uma função adstrita e necessita de obras urgentes;

- Considerando que neste âmbito, a AMLEI deliberou propor aos Municípios associados e coproprietários do referido imóvel, a alienação em hasta pública com leilão, o edifício sede, sito na Av.ª Dr. José Jardim, nº 18 em Leiria, constituído por edifício e logradouro;

Proponho que, delibere a Câmara:

Primeiro: Solicitar à Assembleia Municipal de Pombal, autorização para abertura de novo procedimento para alienação do referido edifício, através de hasta pública, pelo preço base de licitação de € 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil euros);



MUNICÍPIO DE POMBAL

Segundo: Solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da respetiva parte de ata por minuta, para efeitos de imediata execução."

Colocado este ponto a discussão não se verificou qualquer inscrição, tendo a Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade e por minuta, autorizar a abertura de novo procedimento para alienação do edifício sede da AMLEI.

Ponto 2.5. - Aquisição de combustível a granel (gasóleo e gasolina) para o Município de Pombal, ao abrigo do acordo quadro com a ANCP -Agência Nacional de Compras Públicas, referência AQ2-CR - Autorização de despesa nos termos do n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que prestou os esclarecimentos que entendeu sobre a necessidade de autorização da Assembleia Municipal para efetivação da despesa, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os membros da Assembleia e que a seguir se transcreve:

“5.4. - Aquisição de combustível a granel (gasóleo e gasolina) para o Município de Pombal, ao abrigo do acordo quadro com a ANCP -Agência Nacional de Compras Públicas, referência AQ2-CR

Foi presente à reunião a informação de despesa n.º 000042/DGME/12, da Divisão de Gestão e Conservação de Equipamentos, que a seguir se transcreve:

“ASSUNTO: Aquisição de combustíveis a granel

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara,

1. FUNDAMENTO DA NECESSIDADE

O Município de Pombal possui uma frota de máquinas e viaturas que necessita de ser abastecida diariamente com combustíveis fósseis (Gasóleo e Gasolina).

Nas suas instalações, o Município de Pombal possui depósitos para armazenamento de combustíveis, para posterior distribuição (abastecimento) e controlo, garantido desse modo o funcionamento de todas as viaturas e máquinas.

2. OBJETO DO FORNECIMENTO OU CONTRATAÇÃO

O objeto do fornecimento é de combustíveis fósseis (Gasóleo e Gasolina) a granel, de forma faseada de acordo com as necessidades de consumo do Município e do equipamento de distribuição.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DO CONTRATO

Estima-se o valor do contrato em 600.000 €, acrescido de I.V.A. (á taxa em vigor aplicável), para um ano. Atendendo ao consumo do Município de Pombal e conseqüente execução do contrato atual de fornecimento de combustíveis, prevê-se que durante o ano de 2012 seja necessária uma verba aproximada de 150.000 €, acrescido de I.V.A. (á taxa em vigor aplicável).

4. FUNDAMENTO DO PROCEDIMENTO DA CONTRATAÇÃO

O presente ajuste direto é efetuado ao abrigo do “ Acordo Quadro para fornecimento de combustíveis rodoviários a granel, nos termos da alínea e) do n.º1 do artigo 27º, conjugado com os artigos 257º, 258º e 259º, todos do C.C.P.- Código dos Contratos Públicos.



MUNICÍPIO DE POMBAL

5. **FUNDAMENTAÇÃO PARA AJUSTE DIRECTO DE VALOR IGUAL OU SUPERIOR A € 5.000,00, NOS TERMOS DO ARTIGO 127.º DO CCP, ALTERADO PELA LEI N.º 64-B/2011 DE 30 DE DEZEMBRO**

Não aplicável.

6. **INSCRIÇÃO NOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS**

Esta ação enquadra-se no orçamento para 2012, na classificação orgânica / económica:

- Gasolina – 02/02010201;
- Gasóleo – 02/02010202,

Carecendo a despesa a assumir para os exercícios seguintes de autorização do órgão deliberativo, nos termos do n.º 6 conjugado com o n.º 1 do artigo 22º do decreto-lei 197/99 de 8 de Junho.

7. **PROPOSTA DE ENTIDADE A CONVIDAR**

Propõe-se convidar as empresas constantes no acordo quadro com a ANCP referência (AQ2-CR), combustíveis rodoviários a granel, lote 2.

- Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.
- Repsol Portuguesa, S.A

8. **PROPOSTA DE CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

O critério a aplicar será o do mais baixo preço.

9. **PRAZO DE EXECUÇÃO**

Forma contínua e faseada durante doze meses, até ao limite 600.000€.

10. **SESSÃO DE NEGOCIAÇÃO.**

Não aplicável.

11. **ESPECIFICAÇÕES DO CADERNO DE ENCARGOS**

Fazemos juntar proposta de Caderno de Encargos e Convite para efeitos de aprovação.

12. **PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO.**

Presidente: Narciso Ferreira Mota, Eng.º

Vogal efetivo: Paula Silva, Dr.ª

Vogal efetivo: Nuno Elias Ferreira Gomes, Eng.º

Vogal suplente: Abel Moutinho, Eng.º

Vogal suplente: Bruno Fernandes, Dr.

Vogal suplente: Cátia Gaspar, Dr.ª

13. **ÓRGÃO COMPETENTE PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS**

De acordo com o n.º 2 do artigo 50.º do C.C.P., sugere-se que a Câmara Municipal delegue no Júri a competência para prestar esclarecimentos, erros e omissões, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 69.º do referido diploma”

A Câmara, depois de apreciar a documentação que lhe foi presente, deliberou, por unanimidade:

Primeiro: Proceder à abertura do procedimento de ajuste direto e na sequência do mesmo, aprovar o convite, o caderno de encargos e a constituição do júri, de harmonia com a informação supra transcrita;

Segundo: Com fundamento no n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no júri do procedimento, a prestação de esclarecimentos e retificação das peças do procedimento, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º do citado Código;

Terceiro: Atento o disposto na alínea b) do n.º 1 conjugada com o n.º 6, ambos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, solicitar competente autorização à Assembleia Municipal para efetivação da despesa, solicitando também a aprovação da respetiva parte da ata por minuta, para efeitos de imediata execução.”



MUNICÍPIO DE POMBAL

Colocado este ponto a discussão não se verificou qualquer inscrição, tendo a Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, autorizar a efetivação da despesa de harmonia com o solicitado.

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Terminados os assuntos da ordem de trabalhos, deu-se a palavra ao público. Não havendo intervenções por parte do público, nesta altura o Senhor Presidente da Assembleia deu por finalizados os trabalhos, eram vinte horas e vinte minutos, tendo-se lavrado a presente ata, que eu (1.º Secretário), subscrevo e vai ser assinada por todos os membros da Mesa.

O Presidente:

O 1.º Secretário:

A 2.ª Secretária: